

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DIRECTOR INTERINO:
SILVIO L. F. SILVA

Propriedade da Empresa do «Diário de Notícias», Lda.—Administração, Redacção e Oficinas: Rua da Alfândega, 8—Telegramas «Noticias»—C. P. 42—Telex: 20031/32—Telex 72161—FUNCHAL

Sexta-feira, 1 de Outubro de 1976
ANO 100.—N.º 33 289—Preço: 6000
Independente



Eng. Ornelas Camacho — PRESIDENTE DO GOVERNO

HOJE EMPOSSADO NOVO GOVERNO REGIONAL

Em cerimónia que se realiza no Palácio de S. Lourenço, hoje, pelas 12 horas, será empossado o Governo Regional, constituído pelo Partido Popular Democrático.

O acto será presidido pelo Ministro da República na Madeira, coronel Lino Dias Miguel que, após a assinatura dos termos de posse, usará da palavra. Falará ainda o presidente do Governo Regional, eng.º Jaime Ornelas Camacho.

A cerimónia, aberta ao público, estarão presentes — para além de representantes de partidos, organizações de trabalhadores e entidades ligadas aos vários sectores de actividade local — o presidente da Assembleia Regional, dr. Emanuel Rodrigues e o secretário-geral do P. P. D., dr. Sá Carneiro.



Dr. José António Camacho
(PLANEAMENTO FINAN-
ÇAS E COMÉRCIO)

Eng. Gonçalo Nuno Araújo
(EQUIPAMENTO SOCIAL,
COMUNICAÇÕES E
TRANSPORTES)

Miguel Bazeaga Marques
(TRABALHO)

Dr. Margarida Neves
da Costa
(EDUCAÇÃO E CULTURA)

Dr. Nélio Fraz Mendonça
(ASSUNTOS SOCIAIS
E SAÚDE)

Eng. Manuel Alegria
(AGRICULTURA, INDÚS-
TRIA E PESCA)

AUTARQUIAS LOCAIS Publicadas as normas das eleições

Tendo em vista as próximas eleições dos órgãos das autarquias locais, o «Diário de Notícias» publicou um decreto-lei, emanado do Ministério da Administração Interna, que legisla sobre «as condições, habilitando-as a concorrer de acordo com os princípios constitucionais».

Salientando que a participação directa e activa dos cidadãos na vida política nacional constitui imperativo constitucional e reforçando que as eleições locais se realizam até ao próximo dia 15 de Dezembro, o referido diploma aponta, como seu objectivo, «harmonizar a legislação aplicável em obediência aos princípios democráticos (...) garantindo simultaneamente uma gestão eficaz, que se considera condição fundamental da própria participação das populações na resolução dos seus problemas».

O documento define como órgãos representativos da freguesia a Assembleia da Freguesia e a Junta da Freguesia, sendo a primeira substituída pelo plebiscito das eleições locais, quando as freguesias tiverem 300 ou menos eleitores.

Quando este caso ocorrer — prossegue o diploma — o plebiscito não se poderá deliberar sem que estejam presentes, pelo menos, vinte por cento dos cidadãos eleitores.

Depois de afirmar que a Assembleia da Freguesia é eleita por sufrágio universal, directo e secreto, o diploma refere que a mesma será constituída por dezasseis membros, quando o número de eleitores for superior a 10 mil, quinze até ao limite anterior e não inferior a 20 mil, treze quando o número de eleitores for igual ou inferior a 20 mil e não inferior a 10 mil, onze até ao limite anterior e não inferior a 5 mil e não inferior a 2 mil e sete membros quando o número de eleitores for igual ou inferior a 2 mil.

CANDIDATURAS

Quanto à apresentação de candidaturas à eleição da Assembleia da Freguesia, o diploma estabelece que tal pode ser feito pelos partidos políticos, sendo permitida a dos cidadãos eleitores, quando as freguesias tiverem 300 ou menos eleitores.

Podem, igualmente, apresentar candidaturas grupos de cidadãos recensados na área da freguesia, no mínimo correspondentes a seis vezes o número de membros da assembleia, em freguesias com até 5 mil eleitores, quinze vezes até 5 mil eleitores, trinta até 10 mil, sessenta até 20 mil, noventa até 40 mil e cento e vinte vezes o número de membros da assembleia em freguesias com mais de 40 mil eleitores.

A nova Assembleia da Freguesia será instalada no prazo máximo de quinze dias, a contar da resolução definitiva do apuramento, pelo presidente da Câmara Municipal ou por seu delegado — de acordo com o decreto-lei.

No que respeita aos trabalhos da Assembleia da Freguesia a mesma terá três sessões ordinárias por ano, respectivamente em Fevereiro, Junho e Novembro, sendo convocadas pelo respectivo presidente.

As reuniões extraordinárias, por seu turno, poderão ser convocadas pelo presidente da Assembleia da Freguesia ou pelo presidente da Junta da Freguesia, a pedido da Assembleia da Freguesia, a requerimento de um terço dos membros da assembleia e, finalmente, a requerimento de um décimo de cidadãos inscritos nos cadernos eleitorais da freguesia.

Podão participar nestas as-
(Continua na 5.ª página)

C.R. DEBATEU A COOPERAÇÃO MILITAR COM PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

LISBOA, 30. — O Conselho da Revolução reuniu-se ontem no edifício do E.M.G.F.A. no Restelo, tendo o capitão Sousa e Castro classificado os trabalhos de rotina.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

Na reunião, que terminou pouco depois da meia-noite, foram apresentados e debatidos assuntos de ordem, de carácter militar e também, o da cooperação militar com os países de língua portuguesa.

ELEIÇÕES NA ALEMANHA OCIDENTAL

«Escândalo Lockheed» ameaça equilíbrio

BONA, 30. — A dois dias da realização de eleições gerais na República Federal Alemã, eventuais rumores da empresa norte-americana Lockheed a políticos alemães podem pôr em perigo o equilíbrio de forças entre os concorrentes nestas eleições. Efectivamente, o chanceler Helmut Schmidt, candidato da coligação formada pelo Partido Social-Democrata Alemão (S. P. D.) e pelo Partido Democrático Liberal (F. D. P.) nas próximas eleições de 3 de Outubro, anunciou ontem que o Conselho de Ministros vai analisar um relatório fornecido pelo Governo norte-americano sobre o caso Lockheed, no qual poderão estar implicados alguns políticos alemães.

Entretanto, a situação tornou-se ainda mais tensa ao ser anunciado que existem provas de transferência de dinheiro do Ministério da Defesa para o Ministério das Finanças no período de 1956-59, quando este último era administrado por Josef Strauss.

Por outro lado, as últimas sondagens de opinião pública conferem ao actual Governo uma maioria mínima nas próximas eleições legislativas, que prometem ser das mais tensas das últimas décadas. A maioria con-

tinua dividida, que esteve a cargo do Instituto Allensbach, efectuada por incumbência da revista «Stern», dá uma vantagem de 11 pontos aos social-democratas do S. P. D. e aos liberais do F. D. P., que constituem a actual coligação governamental no P. D. Um total de 48,6 por cento dos 1 100 cidadãos alemães em idade de votar consultados pelo Instituto Allensbach.

(Continua na 7.ª página)

Sessão plenária da Assembleia Regional

Reuniu ontem em mais uma sessão plenária a Assembleia Regional da Madeira, que foi presidida pelo deputado Emanuel Rodrigues (PPD), secretário-geral por Maria de Nóbrega (PPD) e Filipe Mota (PS).

No plenário de ontem foram aprovados inicialmente três artigos (169.º, 170.º e 171.º), entrando-se depois em discussão a demora no artigo 172.º acerca da regulamentação dos processos de alienação

orçamento e das contas públicas. Ao fim e ao cabo foi aprovado com nove abstenções, sendo 7 do PS e 2 do UDP.

O Artigo 175.º foi aprovado, embora com 7 votos contra (5 do PS e 2 da UDP) e 4 abstenções. Foi admitida, mas recusada uma proposta do deputado Emanuel Rodrigues, apresentada por José Carlos de Almeida.

Aprovada também, uma emenda à alínea 2, que propõe a criação de um direito de intervenção prioritária para os deputados em vez de um dos autores do projecto.

Quarta proposta de emenda ao Artigo 175.º, apresentada por José Carlos de Almeida, foi recusada. A proposta dos deputados por Carlos de Almeida.

O SIGNIFICADO DE UM ACTO

Presidida pelo Ministro da República na Madeira, coronel Lino Dias Miguel, realiza-se hoje, no Palácio de S. Lourenço, pelas 12 horas, a cerimónia da tomada de posse do I Governo Regional, formado pelo partido eleito das populações do arquipélago, no âmbito desta Região Autónoma consagrada na nova Lei Geral do país. Constituição democrática e progressista que pretende estar ao serviço, também, do povo madeirense no que lhe é devido por gerações submetidas ao longo do tempo às mais disparas injustiças sociais e obscurantistas. Por tantos motivos e outros ainda, a data de hoje reveste-se do maior significado histórico na vida das nossas gentes que nos dias distantes, pelo séc. XV, principiaram ganhando uma personalidade própria, moldando-se na terra bela e amarga, sobre o mar do seu isolamento marcante.

Este I Governo Regional, fruto de uma eleição livre na democracia das palavras, constitui um alvo de esperança de todos aqueles — formando incontestavelmente a maioria — que anseiam por transformações concretas, na solução de problemas prementes que abra estas ilhas para os caminhos do progresso, libertando cadeias tradicionalistas que só têm ajudado a manter o marasmo e a esmagação numa vida de horizontes limitados: no espaço e no tempo pelas mãos do homem. Na ambição dum futuro alçado em bases justas de realização, promovendo o construir de uma comunidade onde caibam sem divisões cidadãos e rurais, onde as oportunidades para uns e outros não sofram o peso das barreiras (que muito boa gente «teima» em considerá-las intransponíveis), trabalhando pelo sanar de feudos seculares, relançando serenamente a economia por outros moldes e corporizando a acção cultural que na sua etapa primeira passa pela alfabetização, — os madeirenses confiam na autenticidade proposta por este I Governo Regional, acreditam no trabalho de sapa a desenvolver gradualmente sem o preocupante dos actos precipitados. E estão dispostos a sacrificar alguma coisa em abono da construção dum futuro melhor. No quebra-gelos da burocratização, no prático proporcionável da justiça social que se deseja coerente na valorização salutar de todos e cada um, no humanismo da democracia, é esta a grande oportunidade histórica do Governo que hoje solenemente toma posse. Da responsabilidade do Partido Popular Democrático. O mais votado nas corridas às urnas locais. Confiança depositada pelos madeirenses no seu futuro e que desejam ser correspondidos. Povo que não quer ser acenado com espantinhos justificativos — os habituais e os que se engendram na circunstância. Que não espera prodígios mas quer obedecer à competência. Que, mais do que ninguém (porque a experiência lhe marcou a carne e o espírito), quer continuar acreditando, pela democracia, numa vida melhor. Pela democracia dos actos e não das palavras. Num futuro robustecido pelos valores da vivência oferecida pelos direitos universais.

E se o significado histórico da data de hoje, o libertar de mais uma corrente — passado para apanhar o comboio da nossa viagem, se bem que não na hora exata. Ou talvez sim.

regional A DESLOCAÇÃO DO MINISTRO DA REPÚBLICA À VENEZUELA

Acresce da deslocação do Ministro da República ao Continente e Venezuela foi-nos prestada pelo respectivo gabinete a seguinte informação:

O Ministro da República teve oportunidade de tomar parte no Voo Inaugural Lisboa-Caracas.

Contactou com elementos da Colónia Madeirense na Venezuela tendo constatado dificuldades na informação e esclarecimento acerca da evolução político-administrativa do Arquipélago da Madeira, nomeadamente no que se refere ao recente Estatuto de Autonomia. Pareceu-lhe que os emigrantes madeirenses tinham um incompleto conhecimento do ambiente de confiança e segurança com que a Madeira encara o futuro, tendo o Ministro expressado o seu propósito de colaborar no sentido de tornar mais eficaz a integração entre a Colónia Madeirense na Venezuela e os seus continentes.

O Conselheiro Lino Miguel apercebeu-se do grande interesse da Colónia Madeirense pela terra que os viu nascer, o que deixa a certeza de que a Madeira poderá contar com os seus emigrantes.

Em Lisboa e em contacto com os diferentes Departamentos teve ocasião de tratar de assuntos relacionados com os procedimentos a adoptar na transferência dos Serviços Centrais para o Governo Regional, especialmente quanto aos problemas derivados da extinção da Autarquia Distrital e Governo Civil.

última hora

A comissão encarregue das comemorações do 5 de Outubro foi recebida por Ramalho Eanes. O Presidente recebeu ainda os cumprimentos de despedida do embaixador cessante do Senegal em Lisboa.

«Reunião rotineira» assim foi classificado o encontro entre Mário Soares e Ramalho Eanes.

O chefe do Estado Maior do Exército fez uma visita ao Quartel General de Lisboa. Rocha Vieira desmentiu que o capitão Alberto Ferreira tenha abandonado o Exército, conforme há dias foi noticiado.

Lopes Cardoso criticou à parte os desmandos verificados na Reforma Agrária, classificando-os de aventurismo e esquerdismo.

Torn Document

FUNCHAL, 1 de Outubro de 1976

DN — Ano 100

3

A REFORMA AGRÁRIA

TERRAS A DEVOLVER E TERRAS A EXPROPRIAR

LISBOA, 30. — O dia de ontem marcou uma pausa no processo de devolução de terras ilegalmente ocupadas na zona demarcada para intervenção da Reforma Agrária, que, como se sabe, atinge 5 distritos. Apenas em Beja se procedeu a algumas desocupações, num total de 316 hectares. Em Portalegre e Setúbal as desocupações continuam a ser feitas, enquanto as comunicações oficiais referem que as negociações prosseguem «com êxito».

Esta breve paragem na entrega das terras foi atribuída à necessidade dos Governadores Civis se reunirem com o ministro da Administração Interna, tenente-coronel Costa Brás, em Lisboa, para discussão de problemas relacionados com as eleições para as autarquias locais.

Todavia, e segundo fontes de confiança, na reunião em Beja, em Leiria, os Governadores Civis teriam igualmente abordado o problema das desocupações.

Entretanto, alguns avaradores contactados para negociações, envolvendo a devolução de terras de que foram expropriados vêm-se queixando de estarem a sofrer pressões para arrendar a herança dos seus pais. A Reforma Agrária, que, por sua vez, as entregou às Unidades Colectivas de Produção, não quer a ser comprometida a proceder a expropriações de terras com dimensões

superiores a 50 mil pontos ainda pertencentes a agricultores.

Segundo pudemos apurar, prevalece entre os agricultores a ideia de resistência a essas medidas. Uma delegação da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) fará hoje entrega na Presidência da República, em Lisboa, de um documento contestando a constitucionalidade da Lei de Expropriação e instalando a necessidade de levar essa lei à Assembleia da República para discussão e elaboração de uma lei de Reforma Agrária.

Anuncia-se também, para amanhã, em Lisboa, uma conferência de Imprensa da CAP onde estarão presentes alguns dos seus membros, para discussão de problemas relativos à agricultura, que nos últimos tempos têm vindo a ser levantados.

A CAP RESPONDE

«Os ataques desferidos contra a CAP pelos núcleos do PS de algumas regiões do país, como Santarém e Leiria, vêm mais uma vez confirmar o presentimento de que muitos dos seus componentes devem pertencer à linha mais radical, menos responsável, das fileiras socialistas, em que a sociedade de tipo totalitário que, por contrassenso, querem em liberdade, deve ser o seu ideal», lê-se num comunicado da CAP, respondendo às acusações que tem sido alvo em diversos documentos dos núcleos de PS. O comunicado acrescenta que «a linguagem empregue nos documentos, além de

histórica, é omissa, mais lembrando a linguagem do dr. Costa Ribeiro na antiga Assembleia Nacional do salarismo e caetanismo, do que a linguagem própria de quem acree numa democracia em que não se pode haver quem não pense da mesma maneira».

Defendendo das acusações que lhe têm sido feitas, a Confederação dos Agricultores considera que «as afirmações, fundadas na falsidade de que a CAP deseja um retorno ao 25 de Abril, a destruição da Reforma Agrária, para que tudo fique como antigamente, baseiam-se na falta de informação, na incapacidade de diálogo, o que não é sintoma de que alguns cidadãos socialistas (felizmente não são muitos) estão habituados, nem quer habituar-se a uma sociedade democrática. O dizer-se que a CAP é uma organização de latifundiários, depois de terem visto reunidos que congregavam milhares de milhares de agricultores, que clamam o não eram pura falsidade. E a falsidade não é, por certo, democrática».

Finalmente a CAP afirma que se limita a defender os direitos dos agricultores, sejam eles quais forem, e pugnar para que as leis fundamentais deste país sejam discutidas na Assembleia da República, e não nas reuniões de grupos ou de células fascistas que se envergonham durante um governo democrático.

SEGUNDO SCHLESINGER

O PRIMEIRO MINISTRO CHINÊS NUMA CLARA POSIÇÃO DE COMANDO

TOQUIO (ANP e F.P.). — O antigo secretário norte-americano para a Defesa, James Schlesinger, afirmou ontem que o primeiro-ministro chinês, Hua Kuo-feng, está claramente numa posição de comando depois da morte de Mao.

Schlesinger falou aos jornalistas ao chegar a Tóquio, vindo de Pequim, depois de uma longa viagem pela China.

Dizendo ainda que os chineses «foram de forma a uma relativamente fácil transição» dos dias de Mao para o período depois da sua morte.

Durante a sua visita à China, a convite do governador Pequim Schlesinger contactou com dirigentes chineses, incluindo o primeiro-ministro, Hua Kuo-feng, e viajou a Mongólia Interior e o Símilang, locais até agora interditos aos olhos dos cidadãos norte-americanos.

«O primeiro-ministro Hua está claramente numa posição de comando e penso que podemos esperar uma estabilidade política razoável na China».

Schlesinger disse que as suas conversas com Hua, primeiro-ministro, «foram algumas observações sobre a realidade interna chinesa, especialmente que respeito ao desenvolvimento económico, para além de ligar a sua opinião geral sobre a situação política internacional».

Esta visita permitiu ao antigo secretário da Defesa ser o primeiro indivíduo estrangeiro a avistar-se com o «último» chinês depois da morte do presidente Mao.

Segundo um informante da delegação de Schlesinger, dois estadistas falaram espertamente dos «problemas de segurança nacional e da estratégia para as possibilidades de acção diplomática entre os Estados Unidos e a China», bem como de política estrangeira em geral.

AS RELAÇÕES SINO-SOVIÉTICAS POUCA

MOSCOW (ANP). — Os órgãos soviéticos de informação têm mantido silêncio sobre a questão das relações soviéticas com a China desde a morte de Mao Tse-tung, homenageado há uma semana de um escrito que que apóia a amizade sino-soviética.

O semanário «Literatura

Gazeta» afirma que Lu-Hsun, falecido em 1936, viu o caminho realista para o futuro feliz da sua pátria, na amizade com a União Soviética.

O artigo, dedicado ao 90.º aniversário do nascimento de Lu-Hsun, sublinha que aquele escritor chinês pedia constantemente

a outros seus compatriotas para aprenderem com os soviéticos.

Este texto da «Literaturnaya Gazeta» foi divulgado internacionalmente através da agência noticiosa Tass. O 90.º aniversário do nascimento de Lu-Hsun foi também assinalado pela imprensa soviética em 1971.

A INGLATERRA RECORRERÁ AO F.M.I. PARA DEBELAR A CRISE

LONDRES, 30. — A Grã-Bretanha anunciou que tentará recorrer ao Fundo Monetário Internacional para a obtenção de um empréstimo permanente do crédito que tem naquele organismo.

Este crédito, totalizando 3,9 bilhões de dólares ou 2,3 bilhões de libras, é o equivalente a cerca de 117 milhões de contos em moeda portuguesa.

A libra subiu imediatamente dois centimos, passando a ser cotada a 1,6650 dólares nos mercados de câmbios, a seguir à comunicação.

Entretanto a libra recuperou 1,35 centimos em relação ao dólar norte-americano, quando os mercados de câmbios abriram hoje em Londres, reagindo a uma tendência semelhante no Extremo Oriente e também nos Estados Unidos, após o fecho dos mercados europeus.

A recuperação do estéril no, que abriu em Londres a 1,65 dólares, seguiu-se a um dia em que a moeda britânica desceu cinco centimos de dólar — o maior declínio registado ontem.

A LIBRA PERDEU UM DÓLAR DESDE JUNHO DE 1972

Corretores disseram que a recuperação foi influenciada pela crescente especulação de que o Governo britânico está a tomar medidas para estabilizar o estéril.

O chanceler do Tesouro (ministro das Finanças), De

ris Healey, adiou, devido à crise do estéril, uma viagem a Hong Kong para assistir à conferência dos ministros das Finanças da comunidade britânica e, mais tarde, teve conversações demoradas com o governador do Banco de Inglaterra, Sir Gordon Richardson.

Esta manhã soube-se que a Grã-Bretanha recorreu ao Fundo Monetário Internacio-

EMIGRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO NÃO APOIA ORGANISMOS PARTICULARES

Em nota oficial distribuída aos órgãos de Informação, a Secretaria de Estado da Emigração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, alerta contra os convites à emigração, através de organizações não oficiais. A nota oficial afirma:

«Chegou ao conhecimento da Secretaria de Estado da Emigração e do Alto Comissariado para os Desalojados que certos órgãos de comunicação social têm vindo a dar publicidade à emigração para certos países, através de organizações ou estruturas que não são do Estado.

Existindo na Administração Pública serviços aos quais cabe, oficialmente, o recrutamento de emigrantes, verificando, simultaneamente, que a estes são oferecidas condições razoáveis de emprego e de subsistência no estrangeiro, compreendendo-se que a Secretaria de Estado da Emigração, ou qualquer outro departamento,

não poderá ser responsabilizado, nem prestar apoio eficaz, a aqueles que utilizem organizações não oficiais para emigrar.

Assim, alertam-se os interessados para a conveniência e necessidade de se dirigirem à Secretaria de Estado da Emigração, onde serão convenientemente informados sobre as possibilidades de emprego no estrangeiro, com as garantias que decorrem da intervenção estatal que obvie a actividade ou iniciativas que eventualmente não tenham em conta os reais interesses dos trabalhadores portugueses.

Recorda-se que, por intermédio de associações de refugiados das ex-colónias, nomeadamente a APRU, têm sido publicados anúncios de recrutamento de pessoal especializado para o estrangeiro. Ainda recentemente, a APRU serviu de mediadora, para a contratação de mestres de trainees para o Brasil.

FACTOS PASSADOS COLOCAM FORD E CARTER EM APUROS

WASHINGTON, 30. — Os jogos de golfe que o presidente teve, há anos, como convívio de directores de grandes empresas voltam hoje do passado, não para o divertir, mas para o apoucar. Com efeito, Jimmy Carter, o seu adversário democrata na eleição para a Casa Branca, exigiu a revelação cabal dos factos:

«Não creio que algumas leis tivessem sido violadas — observou Carter a repórteres em Plains, na Jórjia, onde tem a sua base para a campanha eleitoral. — «A coisa mais importante é uma franqueza completa quando existe uma indicação de conflito de interesses».

Entretanto, o presidente ordenou um inquérito em grande escala às suas actividades pessoais relacionadas com férias passadas a jogar golfe, fazendo assim tentativa para

acabar com sugestões de que gozou de favores de grandes empresas.

Ron Nessen, o secretário da Casa Branca para a Imprensa, declarou aos repórteres que Ford acutara convites para jogar golfe de directores da U. S. Steel, Bethlehem Steel, Alcoa Aluminium e da Firestone Rubber Company, antes de se tornar presidente.

Contudo Nessen não esclareceu se Ford pagara parte ou todas as despesas de algumas dessas excursões para jogar golfe.

A forma como Ford encarou o caso dos jogos de golfe tornou-se já um dos temas da campanha presidencial. Carter pediu a Ford para se submeter a um interrogatório aberto de jornalistas.

O desafio de Carter, cinco semanas antes da eleição, pôs Ford na defensiva pela primeira vez, desde que a campanha presidencial começou. Os observadores opinam que o chefe de Estado poderá ver-se em dificuldades para inverter os papéis.

Contudo, Carter teve também de enfrentar ontem perguntas embaraçosas acerca da sua própria conduta, quando foi governador da Jórjia, e admitiu que alguns governos estrangeiros o ajudaram a pagar despesas quando efectuou missões comerciais noutros países.

Nada via de incorrecto nisso — afirmou Carter — visto a Jórjia ter ajudado a pagar as despesas de missões comerciais visitantes e ninguém ter beneficiado pessoalmente com esse facto. — (R.)

FORD EM CAMPANHA ELEITORAL



LUTCHER — O Presidente Ford, viajando no «Natchez» sobre o rio, embarcando e desembarcando em vários locais, tem recebido muitos apoios ao longo da sua campanha eleitoral. Esta imagem verificou-se já perto de New Orleans.

internacional

JAPÃO VAI DEVOLVER «MIG» SOVIÉTICO

TOQUIO, 30. — Esta capital informou ontem o embaixador soviético que devolverá, em breve, à U.R.S.S. o «Mig 25», que um piloto russo desertor trouxe este mês para o Japão. A decisão japonesa foi comunicada ao embaixador Dmitri Polyanski por Masatada Tachibana, director-geral dos Assuntos Europeus e Ocidentais.

O encontro registou-se poucas horas depois de uma audição de 75 minutos na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, entre o ministro japonês dos Negócios Estrangeiros, Zenaro Kosaka e o seu homólogo soviético Andrei Gromiko. — (R.)

SUIÇA AUXILIA PORTUGAL

COM 25,5 MILHÕES DE DÓLARES

LISBOA, 30. — Segundo notícia a Reuter, a Câmara Basca do Parlamento aprovou ontem, sem oposição, a verba de 25,5 milhões de dólares com que a Suíça participa no fundo internacional de ajuda à economia portuguesa. A contribuição, que vai ser submetida agora à apreciação do Senado, destinava-se ao fundo de cem milhões de dólares que está a ser criado pelos seis parceiros de Portugal na Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) para auxílio às pequenas e médias indústrias.

RAYMOND BARRE PRETENDE

UM VOTO DE CONFIANÇA

PARIS. — O novo Governo do presidente Valéry Giscard d'Estaing decidiu apostar o seu futuro na acção parlamentar do plano anti-inflacionário anunciado a semana passada.

Numa reunião de gabinete, o Governo autorizou o primeiro-ministro, Raymond Barre, a pedir um voto de confiança sobre o plano quando, na próxima semana, a Assembleia Nacional se reunir para debater as duras propostas económicas — declarou um informador governamental. Barre, um perito em economia, que elaborou o plano, procurará apoio no Parlamento depois de deparar com reacção hostil dos grandes sindicatos e críticas de dirigentes comerciais e empregados de escritório. — (R.)

EXCOMUNGADOS OS AGRESSORES

DO BISPO BRASILEIRO

RIO DE JANEIRO. — A Conferência Nacional de Bispos do Brasil (C.N.O.B.), difundiu um comunicado no qual proclama a excomunhão das sete pessoas que no passado dia 22 sequestraram, espancaram e abandonaram no nos arredores desta cidade, o bispo de Nova Iguaçu, mon. Adriano Hipólito.

Numa conferência de Imprensa, o bispo declarou acreditar que a única intenção dos raptadores foi humilhar, amedrontar e apoucar a acção da Igreja. O sequestro foi reivindicado pela organização de extrema-direita Aliança Anticomunista Brasileira, à qual pertenciam os intervenientes no caso.

Mons. Hipólito, que, há dez anos se encontra à frente da diocese de Nova Iguaçu, esclareceu que nunca se intrometia na política, pelo que não acredita que se trate de vingança política, nem tão pouco pensa que seja da responsabilidade do Esquadrão da Morte.

O bispo referiu, entretanto, que durante as duas horas que durou o seu cativeiro, foi constantemente agredido, insultado e classificado de «comunista traidor». (ANP)

A LIBRA RECUPERA

LONDRES, 30. — Espera-se que o Fundo Monetário Internacional (F.M.I.) peça à Grã-Bretanha para impor novas e duras medidas contra a inflação, a seguir ao seu pedido de um empréstimo imediato de 3,9 bilhões de dólares para apoiar a libra.

O pedido de ontem, de Londres, para ter acesso aos créditos que ainda tem no F.M.I. provocou promessas imediatas de apoio do presidente Ford e do Governo da República Federal Alemã. O estéril recuperou nos mercados de câmbios de Londres em cerca de três centimos norte-americanos fechando ontem à noite a 1,6650 dólares.

A recuperação da libra noutros mercados de câmbios não foi igual. Corretores notaram que aguardariam para ver que condições o F.M.I. pediria em troca do empréstimo e se ele seria aceitável pela ala esquerda do Partido Trabalhista, que ocupa o Poder.

O chanceler do Tesouro (ministro das Finanças), Denis Healey, afirmou ontem, à noite, que era improvável que o F.M.I. solicitasse quaisquer alterações da política económica britânica como condições para o empréstimo. (R.)

PAULO VI RECEBEU PEREGRINOS PORTUGUESES

VATICANO, 30. — O cardeal António Ribeiro, patriarca de Lisboa, foi ontem saudado calorosamente pelo Santo Padre Paulo VI na audiência geral. O cardeal português esteve presente com uma delegação de várias centenas de compatriotas vindos para a canonização, no próximo domingo, na Basílica de São Pedro, da beata Beatriz da Silva (1425-1492), de origem portuguesa. — (F.P.)

Separatistas das Canárias dirigem ultimato a Madrid

ARGEL — O dirigente separatista das ilhas Canárias, António Cubillo, enviou um ultimato ao Governo Espanhol para que este elabore um programa preciso da independência para as Canárias, ou então que se prepare para enfrentar uma luta de guerrilhas.

No seu programa, difundido pela Rádio de Argel, Cubillo afirmou que o seu movimento estava por detrás dos incidentes ocorridos nas Canárias na passada semana.

Cubillo propôs negociações directas entre as autoridades espanholas e o seu movimento, na Argélia ou em qualquer outro país africano, a fim de chegar a um acordo sobre uma data precisa para a descolonização completa das Canárias.

Se a Espanha rejeitar a proposta e se recusar a reconhecer o direito das ilhas à autodeterminação e à independência, a luta armada terá início no próximo ano — frisou.

TERMINOU A GREVE DOS CORREIOS EM ESPANHA

MADRID — Terminou a greve dos correios em Espanha, encetada há uma semana.

Segundo círculos próximos da Direcção-Geral de Correios e Telecomunicações, depois das negociações mantidas entre ambas as partes, o pessoal decidiu voltar ao trabalho ontem à noite.

Esta inesperada mudança de atitude deve-se a um pedido do rei Juan Carlos tendente a resolver o conflito sem mobilizar os trabalhadores dos correios, como aconteceu no princípio deste ano — anunciou-se em círculos autorizados.

Os grevistas reivindicam melhores salários, o direito de elegerem os seus representantes sindicais, bem como a libertação de colegas presos durante a greve e a readmissão de muitos outros, despedidos por ordem do Governo.

Segundo estimativa dos correios de Madrid, encontram-se amontoadas, em toda a Espanha, mais de cinquenta milhões de cartas e encomendas postais, em consequência da greve.

Por outro lado, segundo o Presidente do Conselho Nacional de Empresários, Luis Ugaztemer dia, ascendem a cerca de 4 000 milhões de pesetas os prejuízos ocasionados pelas paralisações de trabalho registadas anteontem no País Basco.

«A muito curto prazo, se isto não se resolve, vão produzir-se encerramentos de empresas, falências e suspensões de pagamentos. Se o panorama

não muda, pode assegurar-se que vamos para um autêntico desastre económico» — disse.

ATIVIDADES DA OPOSIÇÃO

No encerramento de uma reunião celebrada em Madrid, pela reforma democrática, foi emitido um comunicado em que se afirma concordância com as conversações tidas pelo seu «leader» Manuel Fraga Iribarne, com outros grupos políticos com vista a formar uma força política considerável que possa desempenhar um papel importante nos próximos actos eleitorais e no desenvolvimento político do país nestes anos decisivos.

Fraga Iribarne, ex-ministro do Interior do primeiro Governo do rei Juan Carlos e político de centro direita, defende a passagem à democracia por intermédio da reforma política face à ruptura e ao simbolismo.

Entretanto, soube-se em Madrid, que a insistência do Partido Comunista Espanhol em que seja o seu secretário geral, Santiago Carrillo, a assinar o programa Comum da «Cooperação Democrática» impediu a publicação desse programa prevista sob a designação de «Documento Ollerio».

Elaborado pelos diversos grupos da esquerda, este documento comporta os elementos básicos de um programa de acção comum em face dos projectos de reformas do Governo, tendo já sido rubricado pelo Partido Socialista Operário Espanhol, pelos liberais, pelos social-democratas e pela Federação dos Partidos Socialistas.

Sabe-se, por outro lado, que o Conselho das Forças Políticas da Catalunha, organismo unitário catalão que recusa aderir às outras forças da esquerda, indicou estar pronto a discutir com o Governo o programa das reformas políticas e regionais.

MARCHA DE PROTESTO EM MADRID

Entretanto, centenas de manifestantes marcharam em protesto para o local onde um jovem estudante foi abatido a tiro há dois dias durante uma manifestação antigovernamental.

Carlos Gonzalez Martinez, de 21 anos, morreu de ferimentos de caçadeira e a esquerda acusou elementos da extrema-direita pela sua morte.

Por outro lado, centenas de estudantes concentrados junto ao edifício da Universidade de Madrid exigiram a demissão

do reitor, Gratiano Nieto Gallo, após o abateamento do chão num edifício universitário ferindo 52 estudantes e insultaram a Polícia quando esta chegou ao local. — (ANOP, FP e R).

PRISÕES EM SEVILHA E EL FERROL

SEVILHA — Um padre operário espanhol José Aníbal Casasola, foi preso, nesta cidade, ao que parece por ter participado numa manifestação em frente do Município.

Os manifestantes, que a Polícia dispersou sem incidentes, exigiam amnistia para as pessoas presas na sequência de conflitos sociais.

Por outro lado, soube-se em El Ferrol que sete elementos do Partido Comunista (Reconstruído) (de tendência marxista) foram detidos ultimamente.

Cinco dessas pessoas eram proprietárias de apartamentos, frequentados, segundo a Polícia, por militantes do P. C. (Reconstruído). — (FP).

ATENTADOS CONTRA O CONSULADO E UM BANCO ESPANHOL EM PARIS

PARIS — Explosões danificaram um banco espanhol e instalações do consulado de Espanha, em Paris, segundo revelou a Polícia, mas ninguém ficou ferido.

A primeira deflagração ocorreu no Banco Pastor, no centro da capital francesa, e a segunda nas instalações do consulado espanhol, em Saint-Denis, um suburbio ao Norte da cidade.

Ninguém assumiu a responsabilidade pelos atentados bombistas. — (R).

ELEIÇÕES PARLAMENTARES EM GIBRALTAR

GIBRALTAR — Os eleitores foram ontem às urnas, em eleições parlamentares que decidiram o estatuto futuro do território, nomeadamente as suas relações com a Espanha.

Apresentaram-se às eleições 25 candidatos, para os quinze lugares do Parlamento local. Três deles, dirigidos pelo advogado José Emmanuel Triay defendem urgentemente negociações com a Grã Bretanha e a Espanha, a fim de garantir o estatuto de autonomia em Gibraltar.

Pretendem ainda que seja de novo aberta a fronteira com a Espanha, encerrada há oito anos, bem como o reatamento das relações económicas e sociais com Madrid. — (ANOP).

SOTTOMAYOR CARDA:

«NÃO ESTOU NADA PREOCUPADO COM A SITUAÇÃO EM COIMBRA»

LISBOA 30 — Sob a presidência do Primeiro-Ministro, Mário Soares, encontra-se reunido em S. Bento o Conselho de Ministros, convocado extraordinariamente, a pedido do ministro do Trabalho, Marcelo Curto, Assim, e de acordo com declarações prestadas pelo secretário de Estado da Informação, o plenário ministerial analisará a situação sobre o trabalho, no seguimento da exposição feita, em Setembro, pelo responsável por aquela pasta.

Julga-se, entretanto, saber que poderão vir a ser aprovados decretos sobre a matéria em discussão, ao abrigo da competência conferida ao Governo, durante o período de encerramento da Assembleia da República. No entanto, Manuel Alegre informou que a legislação, sobre o controlo de gestão, contestada pela Intersindical, não se discutirá hoje.

Sottomayor Carda, ministro da Educação, à entrada da residência oficial do Primeiro-Ministro, foi convidado a pronunciar-se sobre a demissão do prof. T. Xel e Rebelo e acerca da agitação que se está a viver na Universidade de Coimbra. Disse, a propósito: «Não há situação de crise em Coimbra. Há alguns estudantes que se pronunciaram no sentido de não aceitar a decisão do Governo. Mas é preciso ter em consideração que a maioria dos estudantes está ainda em férias. Não estou nada preocupado com

a situação em Coimbra, que é inteiramente normal, apesar de estudantes e outras pessoas que estiveram unidos na Associação Académica terem afirmado que não aceitam o reitor interino».

Por seu lado, o ministro da Agricultura, opes Cardoso, disse que temas referentes à sua pasta não serão presentes à reunião, comentando que «o país não é só a Reforma Agrária». Quanto à forma como se estão a processar as discussões nas zonas de intervenção da Reforma Agrária, Lopes Cardoso afirmou que não havia momento, malhada a acrescentar ao comunicado público ontem difundido.

DEVOLUÇÃO AOS MUSEUS DE OBRAS DE ARTE EXPOSTAS NO MEIC

O ministro da Educação e Investigação Científica subscreeu um despacho segundo o qual as obras de arte pertencentes a museus nacionais que se encontram no edifício do MEC e nos órgãos e serviços centrais do mesmo devem ser devolvidas aos respectivos museus.

A iniciativa é tomada porque não existem condições materiais para a colocação das obras expostas no edifício do MEC, prejudicando, portanto, a exposição pública e do tratamento de obras que integram o património nacional.



A Gerente Eng. Ilda Cafinha

A CASA SONOTONE, representada pelo seu técnico está na Pensão A Tória das 8h às 19h, para fazer exames e demonstrações que são gratuitas e gratuitas. As últimas novidades em aparelhos auditivos, aparelhos de rádio e outros aparelhos de encostar à cabeça sem fios e pipetas. O que há de mais moderno para ouvir a surdez. Presta assistência técnica e faz trocas a todos os aparelhos de qualquer marca. Peça a sua vista com um exame obrigatório.

DIA E HORA DA NOSSA ESTADIA

Dia 4 de Outubro de 1976 — 2.ª Feira das 8h às 19h horas
Dia 5 de Outubro de 1976 — 3.ª Feira das 8h às 19h horas
Dia 6 de Outubro de 1976 — 4.ª Feira das 8h às 19h horas
Dia 7 de Outubro de 1976 — 5.ª Feira das 8h às 19h horas
Dia 8 de Outubro de 1976 — 6.ª Feira das 8h às 19h horas

O corpo de Mao Tsé-Tung será embalsamado

PEQUIM, 30 — O corpo de Mao Tsé-tung se a embalsamará para a posteridade, segundo revelou um alto funcionário chinês que vive perto do local do nascimento do falecido presidente.

O referido alto funcionário declarou a este agências que visitaram a cidade de Chongqing, no centro da China, que os restos mortais do dirigente comunista serão preservados, mas não disse onde ficariam.

Os visitantes foram também informados de que, desde a morte de Mao, o número de pessoas que visita a sua tumba, aumentou de duas mil para 20 mil por dia. No passado, os corpos de heróis comunistas chineses foram cremados, mas não foi feita qualquer comunicação de que o mesmo se daria com o cadáver do presidente Mao, após o seu funeral, no passado dia 18.

Julga-se que os dirigentes provinciais instaram com as autoridades centrais para se embalsamar o corpo, de forma a que os habitantes de todo o país possam eventualmente ter oportunidade de desfilarem junto dele, prestado-lhe homenagem.

Diplomatas têm especulado que um mausoléu para Mao poderia ser edificado em Pequim, em Shaoshan ou em Yenan, a cidade no Norte do país que foi a base do Exército Vermelho durante os anos mais difíceis da Revolução. — (R).

RESTAURANTE «O LAGAR»

Apresenta hoje 1-10-76 a partir das 21 horas, fados e guitarras nas vozes de

MARIO PEDRO e IDALINA MARIA

acompanhados à guitarra por e à viola por

EURICO DE FREITAS e OHLANDO DE FREITAS

Consul no mínimo: 8:500 por pessoa
Reservas de mesas pelo telef. 31683

nacional

IMPOSTO COMPLEMENTAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO

LISBOA, 30 — Para conhecimento dos interessados se comunica que, em virtude de só hoje ter sido publicado o decreto-Lei n.º 705/76, que permite o pagamento por conta do Imposto Complementar mesmo quando se trate de auto-liquidação, facilidade que se insere nas que foram anunciadas na comunicação feita ao País pelo Primeiro-Ministro, e, ainda, por se terem verificado faltas, de impressos em alguns concelhos e bairros, foi prorrogado até 15 de Outubro próximo o prazo para entrega das declarações do Imposto Complementar das pessoas singulares referentes ao ano de 1975.

Os contribuintes que optarem pela auto-liquidação até aquela data aproveitam do desconto de três por cento e beneficiam da possibilidade de pagamento por conta de harmonia com o estabelecido no diploma, com aproveitamento igualmente daquele desconto sobre a importância entregue.

CFERTAS A UNIVERSIDADE DOS AÇORES

PONTA DELGADA, 30 — O interesse e dedicação demonstrada pela Universidade dos Açores por milhares de açorianos espalhados por toda a América está bem patente nas ofertas que, constantemente, chegam até nós. Assim, além da oferta anónima de livros e revistas que vão enriquecendo a sua biblioteca, ofertas pecuniárias para compra de livros e aparelhos são de salientar. Pelo seu montante não podemos deixar de referir as contribuições do dr. Victor M. de Sá, médico em Bristol, que remeteu vinte e um mil escudos para a Universidade, para serem aplicados no Laboratório de Ecologia aplicada.

A Universidade cimenta-se com a boa vontade dos açorianos e controla-se projectada para o futuro.

SEGUNDO MÁRIO SOARES PACTO IBÉRICO TERÁ DE SER REVISTO

MADRID, 30 — O rei Juan Carlos de Espanha «está benévolo a Portugal» — afirmou o primeiro-ministro português, Mário Soares, em entrevista concedida à agência E. P. E.

Soares revelou ter tido conhecimento através dos jornais de que o monarca espanhol havia manifestado o desejo de visitar Portugal durante a recente estada em Madrid, com o presidente da Assembleia da República, Vasco da Gama Fernandes, e com os restantes deputados portugueses que participaram na Conferência da União Interparlamentar mundial.

O primeiro-ministro português frisou, ainda, que, como socialista, está convencido de que a Espanha está a caminho da democracia. Deseja, adiantemente, que assim seja e que essa evolução democrática se acentue para que a Espanha possa ocupar na Europa e no mundo a posição de destaque que lhe é devida.

Referindo-se às relações entre os dois países, Mário Soares mostrou-se partidário da revisão do Pacto Ibérico «por ser um instrumento diplomático, com conotações ideológicas que hoje não servem o nosso caminho comum em direcção à Europa, que se rege por valores democráticos evidentes». «Portanto, penso que há que criar um instrumento actual que possa dinamizar e instrumentalizar relações a todos os níveis entre os dois países, tanto nível político e económico, como a nível cultural» — afirmou o primeiro-ministro português. — (ANOP-E.F.E.).

CONCEDIDAS FACILIDADES NO PAGAMENTO DE IMPOSTOS

LISBOA, 30 — Um diploma insito na folha oficial hoje distribuída facilita o pagamento do Estado de dívidas de contribuições e impostos, atendendo às «dificuldades que muitos contribuintes têm para pagar as suas dívidas ao Estado» permitindo-se o pagamento por conta dessas dívidas durante o prazo de cobrança habitual, forma de pagamento que é já aceite nos casos e que a dívida se encontra na fase de cobrança coerciva.

Aquele decreto (705/76) considera que «pode o contribuinte efectuar, antes do relaxe, o pagamento por conta de dívidas de contribuições e impostos constantes de conhecimento processados para pagamento de uma só vez ou em prestações, cujos títulos de cobrança se encontrem detidos nos Tesouros da Fazenda Pública».

As entregas, todavia, não podem ser inferiores a cinco mil escudos nem a dez por cento da importância total da dívida inicial.

O diploma, que entra imediatamente em vigor, refere formas de liquidação e outros pressos para pagamento das referidas dívidas nas circunstâncias assinaladas.

O JUIZ INSTRUTOR QUINQUENÁRIO E O 2.º COMANDANTE DA S.P. DO PORTO

LISBOA, 30 — Conforme revelação do juiz de instrução do processo da rede borbato (Dário Rainho, o 2.º comandante da S.P. do Porto, n.º Sampaio Cerveira, foi ouvido por aquele magistrado na dependência da 1.ª esquadra da S.P. daquela cidade. Obviamente, nada se sabe do resultado do encontro entre o juiz e o juiz instrutor. Sube-se apenas que, pouco depois das 14 horas o 2.º comandante da Polícia se apresentou no Quartel-General da R.M.N. onde já se encontrava o dr. Dário Rainho, tentando entrar pelo portão das armas, com o objectivo, talvez de se afastar da central de quantos o aguardariam junto à porta de armas. Não terá sido tomada a decisão de audição do major Sampaio Cerveira se verificar no local mais adequado — na instalação da S.P.P. A audição prolongou-se cerca das 18 horas.

EM ESTUDO A CRIAÇÃO DO FUNDO CAMBIAL DOS AÇORES

• PREVISTO O CONTROLO DE TODA A MASSA MONETÁRIA CIRCULANTE NA REGIÃO

LISBOA, 30 — A criação e gestão de um Fundo Cambial dos Açores, e a inventariação e controlo de toda a massa monetária circulante na região, foram assuntos tratados num encontro havido em Lisboa, entre o secretário de Estado do Tesouro e o secretário da Economia e Finanças do Governo Regional daquele arquipélago, que igualmente se avistou com o ministro da Administração Interna e o secretário de Estado do Planeamento.

Ficou também estabelecido conforme Raul Gomes dos Santos declarou ao «Açores», diário que se publica em Ponta Delgada, que o Governo Regional fará uma estimativa dos impostos não cobrados na região, dando o Governo de Lisboa uma compensação por esse montante.

Por outro lado, o projecto de

decreto que o Conselho de Ministros vai aprovar, fixando as receitas com que o arquipélago contará, terá efeitos retroactivos a contar de 1 de Maio, mantendo-se, entretanto, durante o ano de 1977, as participações do Estado para todas as obras em curso na região.

«Na impossibilidade de transformarmos para já esta região numa zona estanca, que é exactamente o que se pretende, desajustamos para já com o Banco de Portugal uma conta especial de cambiais, onde ficam em escrituras todas as dívidas estrangeiras que entrassem por aqui e que aqui deverão ficar, perdidas em comum pelo Banco de Portugal e o Governo Regional» — disse Raul Gomes dos Santos dos Santos referindo-se à criação, em estudo, do Fundo Cambial.

ses cambiais servir-nos-ão para a nossa conta interna, inclusive para o poderão funcionar como reservas».

O secretário regional afastou a possibilidade de criação de moeda própria, realçando ao mesmo tempo a necessidade de inventariação da massa monetária e de meios a que não podemos ficar sujeitos a jogos políticos, e revelou que o orçamento da região terá que ficar pronto até 20 de Outubro, data limite indicada pelo Governo Central.

O BARATEIRO

Encontra-se no Mercado Público da Rua da Alegria, a vender tudo o que você precisa de mercado, e desconto para o povo trabalhador: de 50 a 100% — 50%, mais de 100% — 10%.

VISITE-NOS

FUNCHAL, 1 de Outubro de 1978

DN — Ano 100

5

ASSEMBLEIA REGIONAL NORMAS DAS ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

(Continuação da 1.ª página)

da partida. O Art.º 178 causou controvérsia, sobretudo no 3.º, devido ao tempo distribuído aos Partidos. Houve viva discussão, sendo deliberado que o texto em causa baixasse a Comissão de Redacção, «para melhor consideração», segundo proposta apresentada pelo deputado Augusto de Sousa, a qual foi aprovada por unanimidade.

José Martins Jor. interviria quanto ao Art.º 179 para afirmar não compreender a razão da ordem inversa do quantitativo de Deputados focada em 1.ª Intervenção alinha do deputado João Conceição, por fim, a explicação a justificar o texto, por Augusto de Sousa, que acentuou que o mesmo não era elaborado para dar vantagem às maiorias de falar em último lugar.

Baixou também a Comissão de Redacção (texto do Artigo 180.º), após quer que pontos de vista dos deputados Duarte Caldeira, Jardim Fernandes e Luciano Castanheira.

Mas ser o Artigo 186, aprovado com 2 abstenções (7 do P.S., 2 do C.D.S., 2 da U.D.P. e 1 do P.P.D.) ponto quente da fase final da sessão de ontem.

A alínea d) diz: «QUERENDO, o membro do Governo responderá ao pedido de esclarecimento por tempo não superior a 3 minutos».

Duarte Caldeira denunciava que a palavra querendo era forçada e prop a sua eliminação. A proposta foi admitida, mas rejeitada. Assim, aquele deputado procedeu à declaração de voto pessoal afirmando: «quem aponta, quem pede esclarecimento tem sempre direito a uma resposta».

José Máia, Junior apelidaria aquele ter de «desrespeitar os direitos, de governar nas costas e contra direito de esclarecimento».

DIVISÃO III DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

ARTIGO 152.º (Objecto)

1. A eleição na especialidade versa sobre cada artigo, podendo a Assembleia deliberar que seja sobre mais de um artigo simultaneamente, ou, como fundamento na complexidade da matéria ou das propostas, a alteração apesentada, ou que faça por números.

2. A votação na especialidade, versa sobre cada artigo, número e alínea.

ARTIGO 153.º (Ordem de votação)

1. A ordem de votação será a seguinte:

- Proposta de eliminação;
- Proposta de substituição;
- Proposta de emenda;
- Texto do, com as alterações integralmente já aprovadas;
- Proposta de adiamento ao texto vi.

2. Quando duas ou mais propostas de alteração da mesma lei, se apresentadas à Assembleia, a ordem da sua votação.

ARTIGO 154.º (Requerimento de adiamento da votação)

A requerida 4 Deputados, a votação na especialidade será adiada, reunião plenária imediata, previsão da discussão e das disposições seguintes.

ARTIGO 155.º (Votação na especialidade)

A Assembleia deliberar, a todo o tenetier a votação na especialidade competentemente mais que uma, aqui consideramos mais adequada efeito.

ARTIGO 156.º (Avocação do texto)

No caso de a especialidade pela Assembleia não poder, a todo, avocação a si, medição a requerimento de menos, 4 Deputados.

ARTIGO 157.º (Votação final)

1. O texto aprovado em votação final, será enviado ao Ministério da República para assinatura, a qual não poderá ser recusada se a Assembleia confirmar o voto por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções.

do, e, portanto, cada grupo parlamentar apresentar mais do que duas intervenções.

DIVISÃO V REDACÇÃO FINAL

ARTIGO 158.º (Redacção final)

1. A redacção final dos decretos regionais incumbe à comissão competente ou, no caso de mais de uma comissão se ter pronunciado sobre os respectivos projectos ou propostas, aquela que o Presidente da Assembleia determinar.

2. A comissão não poderá modificar o pensamento legislativo, devendo limitar-se a aperfeiçoar a sistematização do texto e o seu estilo, mediante deliberação sem votos contra.

3. A redacção final far-se-á no prazo que a Assembleia, ou seu Presidente, estabelecer, ou, na falta de fixação no prazo de 5 dias.

4. Concluída a elaboração do texto, será publicado no Diário.

ARTIGO 159.º (Reclamações)

1. Cinco Deputados, pelo menos, poderão reclamar contra inexactidão até à terceira reunião plenária imediata ao dia da publicação do texto de redacção final no Diário.

2. Compete ao Presidente decidir dentro de 24 horas, podendo os Deputados reclamantes recorrer para o Plenário até à reunião imediata do anúncio da decisão.

3. Se o texto só puder ser publicado depois de ser encerrada a sessão legislativa ou durante as suspensões desta, os poderes atribuídos por este artigo ao Plenário se exercem depois da comissão permanente.

DIVISÃO VI ASSINATURA E SEGUNDA DELIBERAÇÃO

ARTIGO 160.º (Texto definitivo)

Concluído o texto definitivo, o qual não tenha recebido reclamações ou depois de elas terem sido decididas.

DIVISÃO VII ASSINATURA E SEGUNDA DELIBERAÇÃO

ARTIGO 161.º (Decretos da Assembleia Regional)

Os projectos e as propostas de decreto regionais aprovados denominam-se decretos regionais e são enviados ao Ministério da República para serem assinados e publicados.

ARTIGO 162.º (Segunda deliberação)

1. No caso de exercício do direito de veto pelo Ministro da República, a nova apreciação efectuar-se-á a contar do décimo quinto dia posterior ao da recepção da mensagem prevista no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição, em reunião marcada pelo Presidente da Assembleia, por sua iniciativa ou a requerimento de, pelo menos, cinco Deputados.

2. Na discussão na generalidade apenas intervirão, e uma só vez, o autor ou um dos autores do projecto ou proposta e um Deputado por cada partido.

3. A votação na generalidade versará sobre a confirmação do Decreto da Assembleia Regional.

4. Só haverá discussão na especialidade se até o termo do debate na generalidade forem apresentadas propostas de alteração, e a votação incidirá apenas sobre os artigos objecto das propostas.

5. Não carece de voltar à comissão, para efeito de redacção final, o texto que na segunda deliberação não sofreu alterações.

ARTIGO 163.º (Efeitos da deliberação)

1. Se a Assembleia aprovar de novo o Decreto, será enviado ao Ministério da República para assinatura, a qual não poderá ser recusada se a Assembleia confirmar o voto por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções.

ARTIGO 164.º (Forma de parecer)

O parecer aprovado pela Assembleia Regional toma a forma de resolução, publicada no Diário, assinada pelo Presidente da Assembleia Regional e por este enviada ao Presidente da Assembleia da República no prazo de três dias.

2. Se a Assembleia introduzir alteração, o novo decreto será enviado ao Ministro da República para assinatura.

3. Se a Assembleia não confirmar o decreto, a iniciativa legislativa não poderá ser renovada, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º.

SECÇÃO II PROCESSOS LEGISLATIVOS ESPECIAIS

DIVISÃO I PROJECTO DE ESTATUTO POLITICO-ADMINISTRATIVO DA REGIÃO

ARTIGO 164.º (Iniciativa)

1. A iniciativa do projecto de Estatuto Político-Administrativo da Região ou de projecto de alteração ao Estatuto definitivo em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 228.º da Constituição, compete aos Deputados, em número não inferior a 5 nem superior a 15, e aos partidos representados na Assembleia Regional.

2. Apresentado um projecto qualquer outro terá de ser apresentado no prazo de 20 dias.

3. Qualquer Deputado pode apresentar propostas de alteração ao projecto até ao início do debate na especialidade.

ARTIGO 165.º (Exame em comissão)

1. O exame em comissão do projecto compete a uma comissão especialmente constituída para o efeito, composta por 6 Deputados do Partido Popular Democrático, 2 Deputados do Partido Socialista, 1 Deputado do Centro Democrático Social e 1 Deputado da União Democrática Popular.

2. Se tiverem sido apresentados dois ou mais projectos, a comissão dará a sua apreciação conjunta, emitindo um único parecer.

3. A comissão poderá sugerir ao Plenário um texto global de substituição de projecto ou dos projectos apresentados.

ARTIGO 166.º (Discussão e votação)

1. Haverá um único debate na generalidade sobre todos os projectos e texto global de substituição, se mais de um projecto ou texto global de substituição tiverem sido apresentados.

2. A discussão e votação na especialidade far-se-á sempre em Plenário, com base no projecto ou texto para tal escolhido pela Assembleia, sem prejuízo do direito de formulação de proposta de alteração.

ARTIGO 167.º (Forma de projecto)

O projecto aprovado toma a forma de resolução publicada no Diário, assinada pelo Presidente da Assembleia Regional e por este enviada ao Presidente da Assembleia da República no prazo de três dias.

ARTIGO 168.º (Nova apreciação pela Assembleia Regional)

1. No caso de rejeição ou de alteração do projecto de Estatuto pela Assembleia da República, a Assembleia Regional volta a apreciar o com os elementos resultantes da discussão e da votação naquelas verificadas nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 228.º da Constituição.

2. A nova apreciação será feita pela comissão prevista no artigo 165.º e pelo Plenário.

3. A comissão compete elaborar o projecto de parecer no prazo que a Assembleia fixar.

4. Ao Plenário compete discutir o projecto de parecer na generalidade e na especialidade, em debate que não poderá exceder cinco dias e no qual terá o direito de intervir todos os partidos representados na Assembleia e o Governo Regional e proceder à sua votação global.

5. Se a Assembleia aprovar de novo o Decreto, será enviado ao Ministério da República para assinatura, a qual não poderá ser recusada se a Assembleia confirmar o voto por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções.

6. Se a Assembleia não confirmar o decreto, a iniciativa legislativa não poderá ser renovada, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º.

7. Se a Assembleia introduzir alteração, o novo decreto será enviado ao Ministro da República para assinatura.

8. Se a Assembleia não confirmar o decreto, a iniciativa legislativa não poderá ser renovada, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º.

9. Se a Assembleia introduzir alteração, o novo decreto será enviado ao Ministro da República para assinatura.

10. Se a Assembleia não confirmar o decreto, a iniciativa legislativa não poderá ser renovada, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º.

11. Se a Assembleia introduzir alteração, o novo decreto será enviado ao Ministro da República para assinatura.

12. Se a Assembleia não confirmar o decreto, a iniciativa legislativa não poderá ser renovada, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º.

13. Se a Assembleia introduzir alteração, o novo decreto será enviado ao Ministro da República para assinatura.

14. Se a Assembleia não confirmar o decreto, a iniciativa legislativa não poderá ser renovada, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º.

15. Se a Assembleia introduzir alteração, o novo decreto será enviado ao Ministro da República para assinatura.

Assembleia Regional toma a forma de resolução, publicada no Diário, assinada pelo Presidente e por este enviada, no prazo de três dias, ao Presidente da Assembleia da República.

DIVISÃO II PROPOSTAS DE LEI A SUBMETTER A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARTIGO 170.º (Objecto)

As propostas de lei a submeter à Assembleia da República nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição versam sobre matéria a esta reservada pelos artigos 167.º e 229.º da Constituição e que dizem especificamente respeito à Região.

ARTIGO 171.º (Processo)

O processo a que os trâmites dos decretos regionais, com as seguintes modificações:

a) A iniciativa originária toma a forma de projecto de proposta de lei, o qual deve conter: a) menção expressa e a definição do seu âmbito;

b) Não há votação na especialidade em comissões;

c) A proposta aprovada toma a forma de resolução, publicada no Diário, assinada pelo Presidente da Assembleia Regional e por este enviada, no prazo de 3 dias, ao Presidente da Assembleia da República.

DESPORTO

RUI SOUSA

JÁ PODE ALINHAR A EQUIPA DO NACIONAL

Foi já deferida a transferência para o C. D. Nacional do futebolista Rui Sousa, o conhecido atleta brasileiro que na época transacta serviu na colectividade verde-rubra.

Assim, se o treinador alvinegro julgar influentes as suas características na manobra do xadrez que orienta, com vista à próxima partida frente ao Benfente, Rui Sousa poderá aparecer no domínio do relvado dos Barreiros. Com o seu real valor.

Torneio Popular da Madalena

Realizou-se no passado fim de semana a 8.ª jornada do Torneio Popular na Madalena, que forneceu os seguintes resultados:

Madalena, 3 — Aguias, 1
Amigos, 3 — Unidos, 0
Alamos, 5 — Graça, 0

Para o próximo fim de semana, estão marcados os seguintes encontros:

SABADO — DIA 2/10/78
As 15.45h: Aguias — Vasco Gil
As 17 h: Madalena — Graça

DOMINGO — DIA 3/10/78
As 14 h: Casal — Alamos
Descansa «UNITED»

Em virtude do dia 5 do mês de Outubro ser feriado nacional (Dia da Implantação da República), ficou deliberado que os jogos referentes à 10.ª jornada se realizarão na próxima terça-feira, pela seguinte ordem:

As 11h: Madalena — Vasco Gil
As 13h: Casal — Unidos
As 15h: Madalena — Amigos

Desloca-se «AGUIAS».

«MADALENA — CORUJA»

DOMINGO — DIA 3/10/78
Embora a equipa «CORUJA» tenha desistido do Torneio esta jogou em jogo amistoso de fronteira a equipa da «MADALENA» pelas 11 horas, sendo de aguardar um prêmio agradável, servindo como é óbvio para mais um jogo de rodagem da equipa da casa, estando em disputa um troféu.

FUTEBOL PARTICULAR

Realiza-se amanhã, no Campo D. Carlos, um encontro de futebol amistoso entre as equipas do G. D. Barra e G. D. Estrela Azul. Está em disputa um troféu denominado «Magos».

RESTAURANTE «O PESCAROR» MACHICO

Posto-se a comandar urgente de todos os credores deste estabelecimento. Contactar telefonicamente: 54128.

(Continuação da 1.ª página)

8 de 50 mil a 100 mil, 6 de 10 mil a 50 mil e 4 nos municípios, com 10 mil ou menos cidadãos eleitores.

A eleição da câmara será simultânea com a da assembleia municipal, salvo no caso da eleição suplementar, e poderão apresentar candidaturas os partidos políticos, sendo-lhes permitidas as coligações.

A Câmara Municipal reunirá uma vez por mês.

Finalmente, o diploma governamental legisla sobre o conselho municipal definindo-o como órgão consultivo do município e determinando que a composição do mesmo será definida por lei de modo a garantir adequada representação às organizações económicas, sociais, culturais e profissionais existentes na área do município.

Concluindo, o presente diploma estabelece como duração do mandato dos órgãos do poder local o período de três anos e determina que os mesmos são independentes dentro do âmbito da sua competência e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas na forma prevista na lei.

PROCESSO ELEITORAL

A rádio e a televisão não poderão ser utilizadas na campanha eleitoral para as autarquias locais, sendo, em contrapartida, acrescentado o empenhamento da Imprensa regional, estabelece o Decreto-Lei 701.3/78, ontem publicado em suplemento ao «Diário da República», que regula o processo eleitoral para os órgãos do poder local a ser realizado antes de 15 de Dezembro.

O diploma estabelece algumas alterações em relação a actos semelhantes, já executados, nomeadamente a possibilidade de eleição simultânea de três órgãos distintos — Assembleia da Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal —, a apresentação de candidaturas, bem como a forma de o processo, nos tribunais de comarca, e o apuramento geral de resultados em cada município.

Esta assembleia terá três reuniões ordinárias por ano — em Março, Setembro e Dezembro — e realizará sessões extraordinárias sempre que convocada pelo presidente da Assembleia Municipal, pelo presidente da Câmara Municipal, a requerimento de um terço dos membros da Assembleia Municipal ou a requerimento de um décimo dos cidadãos inscritos nos cadernos eleitorais do município.

E da competência da Assembleia Municipal elaborar o seu regimento, acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, aprovar o programa de actividades e o orçamento para o ano seguinte, solicitar e receber informações sobre os assuntos de interesse para a autarquia e, por fim, emitir recomendações e pareceres.

A Câmara Municipal, por seu lado, será constituída por um presidente e por vereadores e constituirá o órgão executivo colectivo do município, eleito pelos cidadãos eleitores residentes na sua área.

O presidente da câmara será o primeiro candidato da lista de voto único. O número de vereadores será de dezasseis no caso de mais de 100 mil eleitores.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

(Continuação da 1.ª página)

8 de 50 mil a 100 mil, 6 de 10 mil a 50 mil e 4 nos municípios, com 10 mil ou menos cidadãos eleitores.

A eleição da câmara será simultânea com a da assembleia municipal, salvo no caso da eleição suplementar, e poderão apresentar candidaturas os partidos políticos, sendo-lhes permitidas as coligações.

A Câmara Municipal reunirá uma vez por mês.

Finalmente, o diploma governamental legisla sobre o conselho municipal definindo-o como órgão consultivo do município e determinando que a composição do mesmo será definida por lei de modo a garantir adequada representação às organizações económicas, sociais, culturais e profissionais existentes na área do município.

Concluindo, o presente diploma estabelece como duração do mandato dos órgãos do poder local o período de três anos e determina que os mesmos são independentes dentro do âmbito da sua competência e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas na forma prevista na lei.

PROCESSO ELEITORAL

A rádio e a televisão não poderão ser utilizadas na campanha eleitoral para as autarquias locais, sendo, em contrapartida, acrescentado o empenhamento da Imprensa regional, estabelece o Decreto-Lei 701.3/78, ontem publicado em suplemento ao «Diário da República», que regula o processo eleitoral para os órgãos do poder local a ser realizado antes de 15 de Dezembro.

O diploma estabelece algumas alterações em relação a actos semelhantes, já executados, nomeadamente a possibilidade de eleição simultânea de três órgãos distintos — Assembleia da Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal —, a apresentação de candidaturas, bem como a forma de o processo, nos tribunais de comarca, e o apuramento geral de resultados em cada município.

Esta assembleia terá três reuniões ordinárias por ano — em Março, Setembro e Dezembro — e realizará sessões extraordinárias sempre que convocada pelo presidente da Assembleia Municipal, pelo presidente da Câmara Municipal, a requerimento de um terço dos membros da Assembleia Municipal ou a requerimento de um décimo dos cidadãos inscritos nos cadernos eleitorais do município.

E da competência da Assembleia Municipal elaborar o seu regimento, acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, aprovar o programa de actividades e o orçamento para o ano seguinte, solicitar e receber informações sobre os assuntos de interesse para a autarquia e, por fim, emitir recomendações e pareceres.

A Câmara Municipal, por seu lado, será constituída por um presidente e por vereadores e constituirá o órgão executivo colectivo do município, eleito pelos cidadãos eleitores residentes na sua área.

O presidente da câmara será o primeiro candidato da lista de voto único. O número de vereadores será de dezasseis no caso de mais de 100 mil eleitores.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e n.ºs placas de sinalização de trânsito.

Em relação às anteriores campanhas eleitorais, no que se refere a matéria de propaganda eleitoral, o diploma do M. A. I. determina uma inovação que consiste na proibição de afixação de cartazes e a pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos

NO ÂMBITO DA REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR Vão ser criadas comissões científicas nacionais

LISBOA, 30. — Na última reunião do Conselho de Ministros foram aprovados dois decretos do Ministério da Educação que se referem à reestruturação do ensino superior, uma vez que dizem directamente respeito aos planos de estudos dos diversos cursos e aos corpos docentes das escolas.

Segundo um dos diplomas, vão ser criadas Comissões Científicas Nacionais interuniversitárias com missões específicas. A elas competirá, nomeadamente, analisar e emitir parecer sobre os planos de estudo de todos os cursos de ensino superior legalmente existentes e em funcionamento no ano lectivo de 1976/77, com referência objectiva à sua inserção e validade no contexto cultural e socio-económico português e à sua adequação ao mérito científico dos currículos das individualidades que a qualquer título desempenham funções de docente, equiparado a professor catedrático, extraordinário ou auxiliar, desde que não possuam a necessária habilitação académica, com o fim de ser verificada a correspondência entre a categoria docente e o mérito comprovado daquelas individualidades.

A decisão de criar estas comissões deriva da actual situação do Ensino Superior e da necessidade de recuperar urgentemente a qualidade de ensino e a competência dos encarregados da sua docência.

No preâmbulo do diploma, entre outros pontos, refere-se que a indeterminação que se instalou nos estabelecimentos de ensino superior veio dar cobertura à contratação de docentes que, ao não possuírem as habilitações que invocavam, não dispunham de formação científica equivalente à exigível para a docência universitária.

E, a seguir, afirma-se: «Verifica-se ainda que foram criados vários novos cursos, alteradas as estruturas curriculares de outros e, inclusive, criados departamentos do Ensino Superior por simples despacho e sem base em estudos pormenorizados demonstrativos do seu valor e interesse».

Mais grave ainda é o facto de algumas escolas, sob o pretexto de uma independência científica e pedagógica contrária às disposições legais, haverem substituído cursos e currículos por outras propostas e aprovados em assembleias nada representativas e qualificadas e sem os conhecimentos científicos e pedagógicos que lhes garantissem a necessária utilidade e idoneidade. Aos serviços competentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, não eram apresentadas propostas e sugestões de estudos, apenas comunicadas situações ao abrigo do princípio do facto consumado.

PROFESSORES CATEDRÁTICOS NAS COMISSÕES CIENTÍFICAS

As Comissões Científicas serão, em cada especialidade ou ramo de ciência, constituídas por docentes nomeados por despacho do ministro da Educação, de entre professores catedráticos, extraordinários, agregados em exercício efectivo de funções e auxiliares com o grau de doutor.

No caso de não existirem, nas Universidades e em outros estabelecimentos de Ensino Superior, especialistas em número suficiente, poderão ser nomeados especialistas portugueses ou estrangeiros desde que habilitados com o grau de doutor.

No decreto estipula-se: «No prazo de trinta dias após a recepção do respectivo provimento, deverá a Comissão designada para o efeito emitir parecer em que se conclua, face ao mérito científico do currículo analisado, qual a categoria docente que deverá corresponder ao seu titular. No caso de a categoria proposta ser a mesma da já atribuída, o processo será encerrado, por despacho ministerial».

Não havendo coincidência entre a categoria proposta pela Comissão e a atribuída no despacho de provimento, a escola a que pertence o docente deverá remeter à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelas vias competentes, e no prazo de 15 dias a contar da recepção do despacho ministerial que homologue o respectivo parecer da Comissão Científica Nacional, um novo processo de contrato para a categoria indicada no parecer.

SERÃO DENUNCIADOS OS CONTRATOS COM OS DOCENTES CONSIDERADOS COM «FALTA DE MÉRITO CIENTÍFICO»

E determina-se ainda: «Quando o parecer da Comissão consultada concluir pela falta de mérito científico do currículo analisado e propor a não continuação das funções docentes do seu titular, considerará-se, pela aprovação ministerial daquele parecer, denunciado o contrato em vigor que caducará no termo do prazo da sua vigência».

Estão dispensados da obrigação de apresentar prova curricular, não ficando, assim, sujeitos a reavaliação, os professores equiparados, habilitados com o grau de doutor, que, em organização oficial de investigação, exercam funções de categoria igual ou superior à que tenham no serviço docente, bem como os equiparados, que, de acordo com a legislação vigente, hajam já exercido funções de professor catedrático, extraordinário ou auxiliar, ou a elas tenham concorrido e sido aprovados.

As diversas escolas deverão remeter à Direcção-Geral, no prazo de 30 dias, após a entrada em

vigor do diploma, os planos de estudos respeitantes a cada um dos cursos legalmente aprovados para o ano lectivo de 1976/77, cuja análise, pelas comissões, deverá estar concluída até 31 de Janeiro de 1977 e os respectivos relatórios ser apresentados, assim como os pareceres e as conclusões até 25 de Fevereiro do próximo ano.

Até final de Abril de 1977, o M. E. I. C. procederá à publicação dos planos de estudo, que entrarão em vigor no ano lectivo de 1977-78.

OS NOVOS CURSOS SERÃO APROVADOS POR DECRETO

No diploma, acrescenta-se: «O M. E. I. C. tomará as necessárias providências para que sejam estabelecidos os regimes de adaptação, transição e equivalência aos novos planos de estudos, ouvidos os Conselhos Científicos e Pedagógicos das Escolas, até 31 de Junho de 1977».

Qualquer novo curso, do Ensino Superior, terá que ser aprovado por decreto, sob parecer de órgão técnico científico e pedagógico a criar no Ministério da Educação e Investigação Científica.

A DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO É MOTIVO PARA O GOVERNO DECRETAR A REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS

O outro decreto em causa, aprovado também pelo Conselho de Ministros, aborda, em particular, o problema da degradação da qualidade do ensino.

No documento, diz-se, objectivamente, que, em algumas escolas se verificou, nos anos transactos, uma acentuada degradação da qualidade do ensino que bem se poderia justificar o seu encerramento, posto que, alterados os objectivos para que foram criadas, nada, para além da demagogia, justificaria a manutenção do seu funcionamento.

Salienta-se, no entanto, ser dever do Governo Constitucional «salvaguardar os princípios consignados na Constituição da República», pelo que se torna necessário dotar de «dispositivo legal que lhe permita, de imediato, e em caso de necessidade, adoptar as diligências necessárias à pronta reestruturação do funcionamento das escolas que, à margem da legalidade, confundiram autonomia pedagógica e existência de uma dependência institucional académica».

CONFERIDOS PODERES E OBRIGAÇÕES IDENTICOS AOS DAS COMISSÕES INSTALADAS

Neste sentido, determina o decreto:

«Nos estabelecimentos universitários ou outros, em que seja necessária a degradação da qualidade do ensino dos cursos pelas condições de funcionamento, poderá o Governo, por decreto, determinar a sua reestruturação urgente».

«Declarada a necessidade urgente da reestruturação de qualquer escola de Ensino Superior, competirá ao ministro da Educação e Investigação Científica nomear uma Comissão de Reestruturação composta por especialistas de reconhecida competência, para proceder aos necessários estudos e à apresentação de propostas concretas de viabilização do curso ou cursos ministrados na escola sujeita a intervenção».

«Durante o exercício das suas funções são atribuídas às Comissões previstas no parágrafo anterior, com as necessárias adaptações, as poderes e obrigações conferidos às Comissões Instaladas nos termos do estipulado no Decreto-Lei 402-73, de 11 de Agosto».

«Os professores catedráticos extraordinários e agregados em exercício, e os auxiliares habilitados com o grau de doutor, mantidos todos os seus direitos e obrigações».

«Ao restante pessoal docente será garantido o cumprimento do seu contrato até ao termo do mesmo, podendo, no entanto, ser suspenso das funções que exerce por proposta das Comissões de Reestruturação, homologada por despacho do ministro da Educação e Investigação Científica».

TODAS AS FACULDADES IRÃO FUNCIONAR NESTE ANO LECTIVO

Entretanto, em contacto com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, fomos informados de que as disposições constantes deste diploma, têm um carácter genérico, não estando identificadas, com cursos ameaçados que, no vespertino lisboeta, ontem noticiamos, quaisquer escolas em particular.

Além, segundo nos revelaram, em princípio todas as Faculdades irão funcionar, no ano lectivo prestes a começar. Admite-se, a intervenção do M. E. I. C. — e daí a importância dos diplomas em causa — nos casos das escolas em que sobrevier a situação acima descrita. Por outro lado, podemos adiantar que o problema da avaliação de conhecimentos, será tratado no próximo diploma, a ser naturalmente sujeito à Assembleia da República.

TÉCNICOS CUBANOS EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Cuba enviará técnicos para as antigas ilhas portuguesas de São Tomé e Príncipe, ao largo da costa ocidental de África, para ajudar o novo estado a solucionar problemas sociais e económicos, de acordo com o primeiro-ministro Fidel Castro.

O dirigente cubano declarou que havia presentemente apenas cinco médicos para assistir os 80.000 habitantes do arquipélago. Um dos médicos era o ministro da Saúde de São Tomé e os restantes eram cubanos, acrescentou.

O primeiro-ministro falava a noite passada num comício juntamente com o primeiro-ministro de São Tomé, Miquel Trovada, que se encontra de visita a Cuba. Trovada classificou a intervenção militar de Cuba em Angola como um passo decisivo. «O povo africano não é infante, quando nos dizem este homem é mau, sabemos que ele é bom». Declarou o primeiro-ministro de S. Tomé.

Postos de venda avulso TODOS OS DIAS

- APOLLO — Rua António José de Almeida
- BAR CORREIA — Rua do Sabão, 8
- BAR «SEJA FELIZ» — Rua Cabocqueira, 18/20
- BAR MINAS GERAIS — Avenida do Infante
- BAR SUIÇO — Rua do Pombal, 47
- BAR NOVA ESPERANÇA — Calçada do Pico
- BAR PITAGORA — Rua do Anadia, 1
- BAZAR DO HOSPITAL DISTRICTAL
- BURACO NA PAREDE — Largo António Nobre
- CAFE BALAO — Avenida do Mar
- CASA DE LOTARIAS «RODA DA SORTE» — Campo
- CAFE BAIANA — Porto Santo
- CHAVE DA SORTE — Rua Dr. Fernando de Ornelas
- CABANA DAS FLORES — Av. Arriaga
- GOLDEN GATE — Avenida Arriaga
- PASTELARIA SANTO AMARO — Santo Amaro
- RESTAURANTE TABU — Rua Ives
- RESTAURANTE PALADINUM — Largo do Philps
- RESTAURANTE GAVIAO — Travessa dos Escaleres
- LIZ DA SORTE — R. Quimada de Cima, 4, D. Carlos I
- PEROLA DA SORTE — R. da Carreira, 39
- PASTELARIA DOS BARREIROS — Rua Dr. Pita (em frente ao estádio dos Barreiros)
- CERVELARIA DO COLÉGIO — Rua Pe. Gonçalves da Câmara
- TABACARIA FLAMINGO — Rua Ribeira de São João
- PASTELARIA CENTRAL DO CAMPO DA BARCA — Rua Conde Carvalhal, 7-A
- PASTELARIA CALIFORNIA — Rua da Praia
- PASTELARIA DOS ARRIFES — Rua dos Arrifes, 1
- PASTELARIA CAMPO DA BARCA — Rua Conde Carvalhal, 1
- PASTELARIA DE MACHICO — Machico
- PASTELARIA CARREIRA — R. das Maravilhas 146-A (Cruz de Carvalhal)
- PASTELARIA DO MERCADO — Mercado Lavradores
- PASTELARIA DO ENCONTRO — Largo do Encontro — São Roque
- PASTELARIA — Rua das Maravilhas, 146
- PASTELARIA — C. Santo António, 21
- TABACARIA TATI — Rua das Pretas, 15
- SUNNY BAR — Avenida do Mar
- TABACARIA DO AEROPORTO — Aeroporto Funchal
- TABACARIA REI DA SORTE GRANDE — Rua da Sé
- CASA FIGUEIRA — Rua Figueiras
- CENTRAL MONTE — Monte
- COPYCENTRO — R. António José Almeida
- PASTELARIA — Rua da Carreira, 209
- PASTELARIA SÃO JOAO — São João
- BOMBARDEIRO — Largo dos Lavradores
- AGUA LUSA — Rua da Alegria
- BAR CASTANHA — S. António
- PASTELARIA RIVAL — Largo dos Lavradores
- PASTELARIA — Rua Matadouro, A. 1
- PASTELARIA VITÓRIA — Est. Monumental
- PASTELARIA RAMBOIA — Est. Monumental Ramboia

SÓ AOS DOMINGOS

- CAMACHA — Pastelaria de Jordão Teixeira — Restaurante de Eduardo Angelo da Mota — (junto à Igreja paroquial)
- CANIÇO — Pastelaria do Vinagre
- CAMARA DE LOBOS — Mercaria Esperança
- ESTREITO DE C. LOBOS — Igreja
- CAMPANARIO — Largo Igreja
- LIVRAMENTO — Conf. S. Vicente de Paulo
- MONTE — L. da Igreja
- MACHICO — Mercaria do L. da Igreja
- PASTELARIA DE JOSÉ MARTINS PAO — Lomba dos Aguiar's
- RIBEIRA BRAVA — Casa Herédia — Vila — R. Visconde Ribeira Brava, 86
- SANTA CRUZ — Pastelaria de Alfredo Gouveia
- SÃO MARTINHO — Pastelaria Largo do Cemitério
- RESTITUIÇÃO — Rua João Távora
- SANTO DA SERRA — Casas Próximos
- SANTO ANTONIO — Bar Est. II — Sítio da Igreja
- SÃO GONÇALO — Bar São Gonçalo — Esquina Igreja

DESEMPREGO ALASTRA NOS E. U. A.

O índice económico dos Estados Unidos registou, em Agosto passado, o valor mais baixo dos últimos 15 meses, segundo revelou o Departamento de Comércio americano. Com efeito registou-se uma queda de 1,5% a mais alta desde Janeiro de 1975, em que alcançou os 3,4%.

O problema mais arduo continua a ser o do desemprego, prevendo-se um agravamento da situação nos próximos meses, bem como uma quebra na produção industrial.

Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal DELIBERAÇÕES

De conformidade com o disposto no n.º 17 do Art.º 43.º do Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes, a seguir público o resumo das deliberações tomadas pela Junta Geral, em sua reunião de 15 de Setembro corrente:

AUTORIZAR:

O fornecimento de 300 manilhas à Câmara Municipal de Santana, no valor de 30.000\$00, como subsídio em espécie;

Idem de 100 sacos de cimento a idem, idem, idem, no valor de 5.400\$00, para os trabalhos da R. N.º 317.

As obras a mais da empreitada de «Construção do pavilhão para a Teleescola — sítio do Furo — Estreito de Câmara de Lobos — quatro salas de aula e sanitários, de que é adjudicatária a firma Sousa & Filho, Lda.»;

Idem, idem, idem «Ampliação da Escola do Ciclo Preparatório da Calheta — duas salas de aula — medições finais, no valor de 41.314\$00, de que é adjudicatária a firma Sousa & Filho, Lda.»;

A criação de um direito de carro ligeiro de mercadorias para fazer praça no sítio do Furo, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, sendo a mesma cedida a Manuel de Jesus Frederico;

A transmissão gratuita da licença de aluguer do auto ligeiro de mercadorias de que é proprietário João de Sousa Alegria, com praça na Calheta, para Paulo Agostinho da Conceição Jardim, nos termos do Dec-Lei n.º 343/76;

Idem, idem, idem da licença de aluguer do auto ligeiro de passageiros, de que é proprietário Heitor de Freitas Branco, com praça na Avenida Arriaga, para Agostinho Pestana de Faria, idem, idem, idem;

Idem, idem, idem da licença de aluguer do auto ligeiro de passageiros, de que é proprietário Carlos Paulo Gomes, com praça no Campo da Barca, para Simão Lourenço Caldeira, idem, idem, idem;

O averbamento em nome de Felismino Vasconcelos Vieira Coelho uma nova licença de aluguer de auto ligeiro de mercadorias, com praça no sítio da Levada da Roda, freguesia de Santa Cruz, em substituição da que foi cancelada pelo falecimento do pai do novo titular;

Teófilo Andrade Rodrigues a instalar, em local a designar no concelho do Funchal, em nome de uma sociedade a constituir, um estabelecimento industrial destinado à preparação de confecção de malhas;

A aquisição à firma Madeira Electro-Mecânica, de três vaturas da marca Peugeot 204 Break Diesel (mistas), sendo uma destinada à Intendência de FISCALIA e duas à Estação Agrária;

ADJUDICAR:

A João Caldeira Mendonça, pelo preço de 352 \$1000, a empreitada de «Ampliação para duas salas de aula, do edifício escolar do Plano do Centenário, no sítio do Serrado, freguesia do Porto da Cruz, destinado ao Ciclo Preparatório da Teleescola»;

APROVAR:

O orçamento primeiro suplementar ao ordinário da receita e despesa para o corrente ano, da Escola Preparatória de Santa Cruz, cuja receita está computada em 496 \$37\$20 e a despesa em igual quantia;

Nomear:

O Dr. João Manuel Ferreira Guimarães, para o cargo de Director do Centro Sanitário do Santo da Serra, que se encontra vago em consequência do pedido de exoneração do Dr. Manuel José Duarte Trigo;

ABRIR CONCURSO:

Para provimento de três lugares de fiscal de obras e de um lugar de Chefe de Conservação, do quadro da Direcção de Obras Públicas desta Junta Geral.

Secretaria da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, 30 de Setembro de 1976.

O CHEFE DA SECÇÃO DE CON. TABILIDADE, SERVINDO DE CHEFE DA SECRETARIA

Luís Maria de França Brazão

Local de acto público do conc. das Sessões desta Câmara Municipal no dia 28 de Op. L. pelas 10 horas, a propósito de apresentação da proposta de orçamento para o corrente ano.

O pro. conc. e caderno encontram-se na Secretaria desta Câmara Municipal para consulta, durante o expediente.

Paço do Concelho de Porto, 28 de Setembro de 1976.

Delegado da Comissão Interativa

Dr. Gonçalves Canha

Idem

716 A DIRECÇÃO 74



Avião Novo
TELEF. 25470
Prato do dia
HOJE
BIFES
DE ATUM
A MADEIRENSE

RISTORANTE CARAVELA
TELEF. 25464
Fato do dia
HOJE
ACALMAU
ASSADO

Grão Vasco DA O
O VINO MADURO
QUE COZELA UMA
BOA IEFECIÃO

ONDE DANÇAR
DANCE
MUSICA
YAKOBINO'S
Est. Monumental, 2 TORRES
30 DUAS

Escola Indus. e Comercial Funchal
CONVOCAO

Convoquem-se três professores efectivos, ordinários do quadro, agregados profissionais, para o ensino de Português, Inglês, Matemática, História e Geografia, para uma reunião a ser no dia 1 de Outubro do presente ano, pelas 17 horas, a ser, na medida do possível, presidida pelo trabalho para o lectivo de 1976-77.

Os restantes docentes eventuais portadores de habilitações específicas e oites de ensino eventual, ptes de habilitações mínimas, vierem a prestar serviços durante o lectivo, serão dados oportunamente.

Escola Indus. e Comercial do Funchal, 28 Setembro de 1976.

O Encarregado Direcção

L.º Alberto Pereira

36

CÂMARA MUNICIPAL DO VELHO DE P. MONIZ

Concurso para o fornecimento de 200 sacos de cimento (ver)

Faz-se que se acha aberto concurso para o fornecimento de 200 sacos de cimento, a ser adjudicado pelo processo de licitação pública, no dia 28 de Op. L. pelas 10 horas, a propósito de apresentação da proposta de orçamento para o corrente ano.

O pro. conc. e caderno encontram-se na Secretaria desta Câmara Municipal para consulta, durante o expediente.

Paço do Concelho de Porto, 28 de Setembro de 1976.

Delegado da Comissão Interativa

Dr. Gonçalves Canha

Idem

última hora

Segunda-feira os funcionários da RTP suspensos por ocasião do 25 de Novembro terão conhecimento do despacho sobre a sua situação.

A delegação da Confederação de Agricultores de Portugal entregou ao assessor do Presidente Eanes um documento considerando inconstitucional a Reforma Agrária.

A meia-noite prosseguia o Conselho de Ministros que teve breve intervalo das 20.30 às 22 horas.

Em meados de Outubro Medeiros Ferreira visitará Paris a convite do seu colega francês.

A partida para o Funchal Sá Carneiro afirmou que o Governo da Madeira dará especial atenção aos problemas das camadas mais desfavorecidas da população, apontando, como tarefas prioritárias o desenvolvimento das regiões, o incremento dos benefícios da segurança social, saúde e educação.

Foi bastante rápido o encontro dos ministros dos Negócios Estrangeiros de Portugal e Angola efectuado na cidade da Praia, em Cabo Verde. Finda a primeira reunião foi distribuída uma nota conjunta de cinco pontos, destacando o clima de cordialidade das negociações e concordância com o restabelecimento das relações diplomáticas e abertura da representação consular e troca de embaixadores muito brevemente. Quanto ao problema das relações entre os dois países ficaram os mesmos pendentes da resolução por vias diplomáticas.

A Polícia madrileña empregou bombas de fumo para dispersar a manifestação de estudantes. Está marcada para hoje greve dos operários da indústria industrial.

A libra esterlina voltou a recuperar devido ao anúncio do chanceler do Tesouro do pedido de auxílio ao Fundo Monetário Internacional.

Guerrilheiros rodesianos anunciaram a rejeição da proposta americana para a solução do caso da Rodésia.

Técnicos japoneses consideram o «Mig-25» soviético um «tanque voador».

O pessoal da Ibéria inicia hoje uma greve de zolo.

FUNCHAL, 1 de Outubro de 1976

DN — Ano 100

7

Cine Jardim Cinema João

AS 18 HORAS AS 21.15 HORAS

OS ANJOS DA GUARDA

AS 20.45 HORAS: SEI PORO

ENTRE O CRIME E A L

OS ANJOS DA GUARDA

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESITÓRIO E CAIXEIROS DO DITO DO NCHAL

INSCRIÇÕES P. VOLEIBOL

Encontram-se abertas as inscrições para a prática de modalidade. As mesmas deverão ser feitas Secretaria nas 15 do expediente, de 1 a 15 de Outubro.

Funchal, 30 de Setembro de 1976.

Vs. A DIRECÇÃO

PARTICIPAÇÕES EUGEN BENDLE

Nach kurze krankheit versch. gestern Eugenrendle. Die beerdigung findet in British Cemetery, um 15.30 statt.

J19

Lamentamos profundamente a morte do falecido de Eugen Bendle. O seu funeral realisa-se hoje, às 15 horas, saindo da capela do Cemitério Britânico, para o mesmo.

J20

WHICH OCCURED

We regret to announce the death of Eugen Bendle which occurred on 30 September, 1976. The funeral will take place at the British Cemetery on Friday, 1 October 1976 at 3 p.m.

J21

Os empregados da firma E. Bendle participam a funeral do seu saudoso pai e do seu funeral realiza-se hoje, às 15.30 horas, saindo da capela do Cemitério Britânico, para o mesmo cemitério.

J22

Ilídio Pitta, estabelecido nesta cidade lamenta profundamente a morte do falecido do seu ex-patrão, sr. Eugen Bendle e que o seu funeral se realiza hoje, às 15.30 horas, saindo da capela do Cemitério Britânico, para o mesmo cemitério.

Funchal, 1 de Outubro de 1976.

J23

A cargo da Agência Funerária ANDRADE (ALMA GRANDE)

RUA 31 DE JANEIRO, N.º 42-TELEFONE, 238

PARTICIPAÇÕES

ANACETO JOAQUIM TEL

FALLECEU R. I. P.

Luís Telo filhos, João Anaceto Telo, sua mulher e filhos, Maria Cabral (dona) e demais não (a)ntes e demais família cumprem o doloroso dever de participar às pessoas de suas relações e amigos o falecimento do seu saudoso pai, sogro, avô, irmão e pai e que o seu funeral se realiza hoje, às 14 horas, saindo da capela do cemitério de Nossa Senhora das Angústias, em São Martinho, para jazir no mesmo cemitério.

Será precedido de missa de corpo presente, às 13.30 horas, na capela do referido cemitério.

J4

A firma A. Telo e seus empregados participam às pessoas de suas relações e amigos o falecimento do seu saudoso proprietário e pai, sr. Anaceto Joaquim Telo e que o seu funeral se realiza hoje, às 14 horas, saindo da capela do Cemitério de Nossa Senhora das Angústias, em São Martinho, para jazir no mesmo cemitério.

Funchal, 1 de Outubro de 1976.

J5

A cargo da Agência Funerária ANDRADE (ALMA GRANDE)

RUA 31 DE JANEIRO, N.º 42-TELEFONE, 23428

Às 13.45, 17.30 e 21.15 horas

SEX PORNO

AVISO AO PÚBLICO

Segundo parecer da Comissão de Classificação Etária de Espectáculos Cinematográficos, para efeito de aplicação do Dec. Lei. 254.76 de 7/4. ESTE FILME PODE SER CONSIDERADO PORNOGRÁFICO.

Rigorosamente interdito a menores de 18 anos

NOTA: Não expomos material publicitário deste filme.

J28

O sono

é o melhor remédio

HONEGAR — o melhor amigo do vosso sono

HONEGAR — é aconselhado:

Para todos os que trabalham muito.

Para os nervosos e agitados.

Para as crianças inquietas.

Para a fadiga e cansaço geral.

Para activar a circulação.

Para todas as dores musculares e reumáticas.

Para todos os casos de insónia.

Para a tosse, gripe e constipações.

HONEGAR é um produto natural composto de vinagre puro de maçãs biológicas e mel.

O vinagre de maçãs restabelece o equilíbrio ácido-básico do organismo e acalma os nervos.

MODO DE EMPREGO — uma colher de sopa num copo de água morna de manhã e ao deitar.

Garrafa de 375 cc — 130\$000

Catálogo grátis: FARMACIA DO CHAFARIZ FARMACIA DOIS AMIGOS U80

SARACIL — Sociedade de Alimentação Racional, Lda.

Avenida da Liberdade, 227-4.º (Metro Rotunda)

LISBOA 2 — Telefones: 654434 - 689772 - 651722

MISSA DO 1.º ANIVERSÁRIO



MANUEL DE CAIRES

Por passar o 1.º aniversário da sua morte, a família do extinto participa que será celebrada missa em sufrágio da sua alma, hoje, pelas 17.30 horas, na Igreja paroquial de Santana, agradecendo antecipadamente às pessoas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

Santana, 1 de Outubro de 1976.

J34

AGRADECIMENTO E MISSA DO 30.º DIA



António Maria Fernandes Nunes

A família do extinto muito reconhecidamente agradece às pessoas que se dignaram acompanhar o funeral do seu saudoso pai e que de qualquer forma manifestaram o seu pesar. Pode desculpa de qualquer omissão que houvesse nos agradecimentos, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade das assinaturas.

Participa que será celebrada missa em sufrágio da sua alma, hoje, às 19.15 horas, na Igreja de São Pedro, agradecendo antecipadamente às pessoas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

Funchal, 1 de Outubro de 1976.

J5

ELEIÇÕES NA ALEMANHA OCIDENTAL

(Continuação da 1.ª página)

afirmaram que votariam nos partidos da oposição democrata há duas semanas, enquanto 43.1 por cento dos inquiridos pronunciaram-se a favor do Partido Social Democrata, S.P.D. — o que, juntamente com os 6.6 por cento dos votantes eventuais no Partido Liberal, F.D.P., assegurariam a maioria governamental no Poder.

Embora o candidato da oposição a chancelaria, Helmut Kohl, tivesse prognosticado ontem um empate entre os dois blocos, outros institutos especializados em sondagens à opinião pública validaram uma vitória do bloco governamental. Assim, o Instituto Kehrman, de Hamburgo, deu uma vantagem de 3.8 pontos favoráveis à coligação S.P.D.-F.D.P. Finalmente, dos 2.233 votantes consultados por encargo da revista «Quick», afecta ao partido de Josef Strauss, 43.3 por cento deram o seu voto ao Partido Social Democrata, S.P.D., e 8.2 por cento aos liberais. — (ANOP-EFE)

pequenos anúncios

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PRECISA-SE

Para exercer a função na Creche do Conjunto Habitacional d. T. 1.º é indispensável a apresentação do diploma de curso ou certificado e curriculum.

Contactar até ao dia 6 de Outubro p.m. com o Grémio dos Industriais de Bordados da Madeira, Rua Visconde Anadia, U249

BARCO VENDE-SE

Aqui se diz. U243

BAR VENDE-SE

bem fornecido. Ver e tratar Rua do Seminário, 43. J1

CICLO PREPARATÓRIO

Prepara-se para exame todas as disciplinas.

No centro do Funchal. Tratar p/telex: 23854. V7

HOTEL DE 4 ESTRELAS

PRECISA MANDARINTE C/ CONHECIMENTO DE INGLÊS.

Resposta a este Diário às iniciais S. I. U247



a cidade é tua

SE A QUERES LIMPA não a sujes

APOIO NORTE-AMERICANO AO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

LISBOA, 30 — A Secretaria Regional para os Assuntos Sociais do Governo Autónomo dos Açores anunciou estar prevista para princípios de Outubro próxima a visita ao arquipélago de uma delegação de especialistas dos Estados Unidos da América, para contactos com entidades oficiais e estabelecimento de acordos sobre meios de apoio norte-americano no âmbito dos assuntos sociais. A presença dessa delegação enquadrar-se-á em programas de cooperação com Portugal e que visam, designadamente, a expansão e reforma dos serviços de saúde pública, com particular incidência nas áreas rurais.

O apoio norte-americano alargará-se, no entanto, a outros campos, incluindo a estatística e planeamento, transportes e comunicações, etc. e discutir-se-á desde já, aspectos tidos como prioritários.

Foi esquematizado um programa de trabalhos preparatórios dos dois encontros com os especialistas dos E.U.A., pertencentes à Agência Internacional para o Desenvolvimento (A.I.D.).

Para um parecer final acerca das principais necessidades detectadas, foi marcada uma reunião final em Angra do Heroísmo, na qual participarão os delegados e subdelegados de saúde.

CINE SANTA MARIA

Telefone 33 900

HOJE ÀS 21.15 HORAS ESTREIA



STABBURET — NORMA NORUEGA

HAMBURGERS E ALMÔNDGAS

Preparadas em latas

A venda nos Supermercados

PEDIDOS PELO TELEFONE 29520. U228

CASAS PRECISAM-SE

Edificar — Empresa adjudicatária das Obras do Porto do Funchal, precisa de 2 casas ou apartamentos de preferência mobiliados.

Telefonar para a 33932 — Funchal. V1

CASCADURA

Vendem-se pipas e tubos avulsos, de 630L a 800 lit. Rua da Alfradega, 154 — Largo da Praça n.º 13. Telef. 24931. U250

CASCADURA

VENDEM-SE pipas e cartolas pequenas. Rua Santa Maria, 273. U234

CALL BELL PERDEU-SE

Pequeno aparelho preto de chamada. Só serve à pessoa que o perdeu. Dão-se boas alvissaras. Telef. 20357. J33

DESEJA COLOCAÇÃO

Rapaz c/ 23 anos idade, 3.º ano liceal, serviço militar cumprido e c/ alguns conhecimentos de dactilografia. Telef. 72143. U230

DESEJA COLOCAÇÃO

Do sexo masculino, 5.º ano liceal, conhecimentos de Inglês, Francês, com prática de: Dactilografia e Escritório. Contacto com o público e condução em geral. Tratar às iniciais F. X. V6

EMPREGADA DOMESTICA PRECISA-SE

Telefonar para 20245. U229

EXPLICAÇÕES

de inglês, dão-se Telefone 23651. J3

EXPLICAÇÕES

Matemática e Física — Químico. Curso geral (antigo 3.º, 4.º e 5.º). Tratar R. Mouraria n.º 12. Telef. 28794. J12

EMAGREÇA

Telef. 21045. U218

MAQUINA DE TRICOTAR (SINGER) — VENDE-SE

em bom estado, com um ano de serviço. Preço em conta. Telefone 23319. U241

SE EU SOUBESSE ESCREVER!

(Continuação da 8.ª página)

de se filiarem na ANP de triste memória, não o fizeram, porque o 25 de Abril bateu-lhes à porta em cima da hora, pois quanto sabemos de alguns deles, até eram dos elementos que pretenciosamente apostavam na purificação do partido com a sua ideologia fascista, bem aprendida na escola de Salazar, contra os desvios e desmandos introduzidos no referido partido único de então, porque segundo eles o partido ensinava a servir o fascismo e nunca a se servirem do fascismo e eis que para alguns a discórdância estava aqui: fiéis a Salazar, seu mestre, arvoravam-se em «fascistas sérios» e como tal reclamavam lugares de destaque.

FRANCES

Dão-se explicações p/ o ensino preparatório e curso geral do L.ceu. Tratar p/telex: 23854. V8

F. CABRAL

Se precisa de um bom advogado, consulte-me. Tenho experiência e conhecimento de direito. Tratar p/telex: 23854. V8

MOTORISTA

OFERECE-SE, com prática de condução de veículos e ligeiros. Tratar telefone 67102. U245

MOTOR — VENDE-SE

de popa, Yamaha, 4 C.V., em bom estado. Aqui se diz. J35

PERDEU-SE

Desde o Largo do Colégio até aos Correios, um aparelho «BLIP» (vulgo beeper). Agradece-se a quem o encontrou que telefone para o n.º 35111. J29

PREDIO — VENDE-SE

Situado na Rua da Dificuldade esquina da Rua do Pombal, tem loja própria para comércio. Tratar telefone 52104, c/ sr. Juvenal. U212

PERDEU-SE

Carteira contendo certa importância em dinheiro, diversos documentos de grande utilidade e chave de casa. Gratifica-se bem a pessoa que encontrar. Solicita-se entrega ao próprio ou pelo telefone: 24750. J19

PASTA — PERDEU-SE

uma pasta, desde a Estrada Monumental ao Caminho de Santo António. Contém vários documentos em nome de João Mendes Rodrigues. Aqui se diz. J36

QUARTO PRECISA-SE

Senhora só, empregada na área do Funchal. Contactar telef. 32468 a partir das 19h. 15m. V3

RESIDENCIAL TRESPASSA-SE

No centro do Funchal. Tratar pelo telefone — 21379. J9

SE EU SOUBESSE ESCREVER!

que de novo o império da operação ideológica com todas as suas consequências, reine sobre o nosso povo.

Se eu soubesse escrever, por forma a todos me compreendessem, jamais haveria lugar para aqueles que do alto lançam suas investidas sobre os que se encontram em posição menos favorável, utilizando instituições sagradas do nosso povo, para fins exclusivamente pessoais, auto-glorificando-se de uma grandeza que não possuem, e não ser a ilusão passageira que lhes empresta as instituições que de momento adulteram.

Se eu soubesse escrever, denunciava com a pena os fariseus do nosso tempo para que jamais fosse possível venderem joio por trigo, a cobrir de valores catos ao nosso povo, que deveriam merecer mais respeito por quem tem o direito e maior responsabilidade na sua defesa.

Al, se eu soubesse escrever por forma a todos me entenderem...

O. O.



a palavra **do leitor**

VAMOS NÓS AGUARDANDO, AGUARDANDO...

O caso que venho apresentar é especialmente dirigido às entidades oficiais deste distrito. É um assunto, entre tantos outros, que proliferam por esta cidade e para o qual a esperança dum sócio é quase efêmera.

Há cerca de um mês, na primeira curva da entrada da Estrada dos Mameleiros para a Fundão, conhecida pela volta da Pedreira, rebentou um cano condutor de água, estando durante algum tempo a perder-se aquele precioso líquido, até que os serviços da Câmara Municipal do Funchal se interessaram pelo assunto, tendo reparado aquela anomalia. E como é caso comum, aconteceu que para cobrir o buraco, depois do conserto, foi utilizado terra, simplesmente terra, sem as condições de consistência que oferece fosse calçado. Desto modo, formou-se então um buraco perigoso — tanto para pedes co-

mo para automobilistas — porquanto a sua localização obriga o trânsito automóvel a desviar-se (na curva) in extremis, o que pode provocar o inevitável, numa via de dois sentidos.

Tudo isto se poderia remediar, ou melhor EVITAR, se logo após o conserto do cano, a área afectada, fosse devidamente calçada. Será que não compete à municipalidade fazer o trabalho completo, ou antes, pertencerá um dos serviços à Câmara e outro à Junta? Se assim vamos e parece que sim, nunca mais se eliminam as tais deficiências na administração pública, que só vêm prejudicar a população e a terra que a serve. Entretanto, enquanto o buraco lá existe (esperando talvez que se dê o pior), vamos nós aguardando, aguardando... (Um hábito que já vem de longe e que ainda hoje continuamos a sofrer, à maneira antiga...).

F. O.

AINDA A MUDANÇA DA HORA

Como é sabido, a Junta Regional deliberou alterar a hora da Madeira, pela do Continente, não atrasando aqui os relógios uma hora e, portanto, continuando a Madeira com uma hora a mais em relação à hora solar, agora seguida no Continente, a chamada «hora de inverno». De qualquer modo e como a Madeira está colocada num fuso horário diferente do Continente, geograficamente, continuamos a ter sempre uma hora a menos em relação ao T. M. G.

Pois na parte que toca à Madeira com a igualdade da hora com Lisboa, nada de anormal se passará até ao último Domingo de Março e até esta igualdade beneficiará muitos sectores da vida madeirense. Nessa altura Lisboa adiantará os seus relógios uma hora, ficando a vigiar a «hora de Verão» (apenas uma hora sobre a hora solar). O que acontece então na Madeira? Para continuar com a sua hora igual à de Lisboa, temos que adiantar os nossos relógios mais uma hora, o

que prefaz duas horas de diferença em relação à hora de Inverno (Hora Solar). Com isto madeirense tem que sair da cama uma hora mais cedo, pouco depois do nascer do sol. Nos meses dos dias grandes (Junho, Julho e Agosto) teremos só até depois das 21 horas e às 22 horas ainda há bastante visibilidade! Esta disparidade vai, por certo, alterar a vida e os hábitos de muita gente mas até não dar-se o caso de todos gostarem?

Só em caso de emergência, como aconteceu na última guerra, é que o sistema de duas horas sobre a hora solar seria de adoptar e mesmo assim, naquela altura esse horário foi adoptado durante os meses de Junho, Julho e Agosto, salvo erro. Enfim, vamos ver se este sistema dará ou não resultado; no Continente uma hora apenas a hora solar e na Madeira duas horas sobre a mesma hora. Não se justifica a não se: para manter a igualdade.

P. N.

SE EU SOUBESSE ESCREVER!

Podem acreditar, que se eu soubesse escrever falaria da pena uma arma de combate ideológico, resistindo até ao final das minhas forças contra aqueles que fazem da escrita, arma individual, calculando e agredindo pessoalmente pessoas, que não se podem defender de igual forma, por não terem meios, nem jornais à sua disposição, e alguns deles, tal como eu, por não considerarem que valha a pena responder a ataques, que mal não revelam senão a vileza de quem os profere. Na realidade em Democracia, as pessoas podem expor os seus pontos de vista diferentes, sem achincalharem os outros, sem denegarem a integridade íntima daqueles, que felizmente ainda não perderam a noção do que é a dignidade humana.

A arma no combate ideológico, só poderá ser a da ideologia que profere e nunca ataques imbecis, perseguindo tenazmente os indivíduos que se lhes opõem, correctamente. Até porque, fazer dos jornais feudos individuais, para daí desferirem os seus golpes baixos e sujos, contra as suas vítimas, que mal se podem defender é política demasiado liviana e irresponsável, para que se lhes possa fechar os olhos, sem uma corda de indignação, que a todos os democratas atinge.

Claro que me refiro aos democratas consequentes e não aqueles que vestiram a sua roupagem após o 25 de Abril, aparecendo em público como autênticos

cos mercores e paladinos da democracia, arvorando-se em porta-vozes de um sistema que nunca ajudaram a construir, já que é sabido de todos, que pouco mais que o corporativismo de Salazar e Caetano assimilaram e isto nas melhores das hipóteses.

Se eu soubesse escrever denunciava a todos, o oportunismo flagrantíssimo daqueles que a betra (Continua na 7.ª página)

ÚLTIMA PAGINA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

FUNCHAL, 1 de Outubro 1976

A ABERTURA DAS AULAS

Ensino Primário: 8 de Outubro

Ensino Preparatório e Secundário: 18 de Outubro

O ano escolar vai iniciar-se no dia 8 de Outubro, com a abertura das aulas no ensino primário, de acordo com uma determinação do Ministério da Educação e Investigação Científica.

O M.E.I.C. fixou, igualmente, o começo das aulas no ensino preparatório e no secundário, que será a 18 de Outubro, e esclarece que a escolha daquelas datas foi condicionada à sequência de domingos e feriados na proximidade do dia 1 de Outubro e a razões de uniformidade e simultaneidade de interesse administrativo.

A alteração dos critérios de colocação de professores do Magistério Primário que passaram a ser nomeados por concurso, e cuja regulamentação aguarda publicação no «Diário da República», impõe atraso na marcação de início de aulas neste grau de ensino.

É o seguinte o texto da nota oficial da M.E.I.C. que divulga estas determinações, já referidas ontem em edição herá:

«1 — Para conhecimento de todos os interessados se informa que o começo das aulas, no próximo ano lectivo, se verificará:

a) Ensino Primário: 8 de Outubro — tendo-se em conta a sequência de domingos e feriados na proximidade do dia 1 de Outubro;

b) Ensino Preparatório e Secundário: 18 de Outubro — tendo embora presentes que algumas escolas estão já prontas a iniciar as actividades, por razões de uniformidade e simultaneidade de interesse administrativo, o início das aulas será na data referida;

c) Magistério Primário: em data a marcar em breve por virtude de alterações dos critérios de colocação de professores que, desde há largos anos, eram nomeados administrativamente e agora se vão através de concurso, regulamentado por decreto-lei que, já promulgado, aguarda publicação no «Diário da República».

2 — Devem os professores efectivos e os contratados notificados apresentarem no dia 1 de Outubro para início das suas actividades, nomeadamente para estudo dos novos programas e medida que estes cheguem às escolas.

BLANDY BROTHERS & C.º LDA.

DESPEDIDA FOI HOMENAGEM

No decorrer de uma reunião de convívio que ontem à noite teve lugar na sede do Grupo Desportivo Blandy, os proprietários e empregados daquela firma prestaram homenagem a dois colegas de trabalho que encerraram por novos rumos. Tratase de D. Manuela Aguiar, que se radicará no Brasil, e de Dr. João José Neves da Costa, que irá integrar-se numa firma de advocacia nesta cidade e que, na hora da despedida, se viu rodeado de um ambiente de amizade e estima que traduzem a solidez das relações que durante alguns anos de trabalho se estabeleceram.

A determinação altura usou da palavra o director da empresa Blandy Brothers & Co. Lda., Adam Blandy, que começou por agradecer a todos os presentes a colaboração leal e o trabalho profícuo que haviam desenvolvido, contribuindo bastante para a superação de um período de crise, que tende a normalizar-se.

Manifestou depois a D. Manuela

SEXTANISTAS 73/74

A antiga organização do 6.º ano de Franco do ano lectivo de 1973-74, que, após iniciativas de carácter mundano e cultural realizaram uma viagem de estudo a Paris, promove para todos os alunos e colaboradores da referida viagem um jantar de confraternização que terá lugar hoje, num dos restaurantes desta cidade.

Aguiar e ao Dr. Neves da Costa e seu reconhecimento pela forma como haviam desempenhado as suas funções, por forma a se tornarem credores de muito apreço e estima, terminando por desejar-lhes as maiores felicidades.

Falou depois o Dr. Neves da Costa, que em breve improviso, agradeceu as palavras de Adam Blandy, manifestou-se sensibilizado pela atmosfera de confraternização que sempre prevaleceu na empresa e terminou oferecendo os seus préstimos a todos os presentes.

aSSEMBLEIAs COMÍCIOS REUNIÕES

Cooperativa de Habitação Económica do Funchal

Realiza-se hoje, pelas 19 horas, na Calçada de Santa Clara, 38, uma reunião para todas as pessoas inscritas na Cooperativa de Habitação do Funchal (Coohafal) a fim de ser discutido o assunto relativo à escritura da mesma e de se proceder ao pagamento de quotas.

DO C. D. S.

Na sede da Delegação Distrital do CDS terá lugar hoje, pelas 21.00 horas, uma reunião para simpatizantes e militantes centradas com vista à preparação das próximas eleições para as autarquias locais.

CASOS

AVÔ ALPINISTA

TEVE DE SER SORRIDO NO ABISMO QUE TENTARA REPARAR, POR APOSTA

Anteontem, cerca das 22 horas, por telefone directo, os Bombeiros Municipais informavam a outra corporação cidadã da terem recebido um pedido de socorro, formulado pelo regedor da freguesia do Jardim do Mar, para que fosse salvo um homem que se encontrava em perigo, algures, nas rochas sobranceiras àquela localidade. O chefe do piquete do serviço do B. V. M. levou esta comunicação ao conhecimento do comandante da corporação, Vaz Camacho e ao respectivo ajudante.

As 22.20 horas, o comandante Vaz Camacho contactou com o chefe Rebelo dos «Municipais», ali de serviço, para coordenar a operação de socorro em perspectiva, que se afigurava difícil, devido ao adiantado da hora.

Entretanto, o ajudante dos BVM falava, através do telefone, com o regedor do Jardim do Mar, Manuel João Suma-

res, far do sinistrado. Neste, a conhecer por nome, caso inólcito de vulgáreos Sumares, 76 anos de idade (completados no dia), casado, radador sílio da Igreja, result de uma aposta, cidiar por 15 hs, escalas rochedos sobranceiros à freguesia, o quinto da sgava capz, por lo feitas vezes, quando a jover.

O senhor Sumares, não obsta a idade avançada, é um em de boa coleção, muito leal com espírito aventureiro. Na verdade que o caso dos não era. E assim, e era fácil-sível, e o Mani Sumares, decido, não mais. Assim, o «rancista» partiu por sua arris aventura, e po cair, terda ainda não havia volt a casa e an a dos am. Além, então.

presumia ter ouvido gritos e pedidos de socorro. Logo se pensou o pior. Populares reunidos foram em busca do desaparecido, mas o aspecto inacessível das rochas e o cair da noite travaram o seu desejo de serem úteis. Já com a noite a correr, não fora localizada a zona exacta onde eventualmente se encontrasse o anão. Acharam prudente não se aventurarem mais no local, perigosíssimo, como já referimos.

Os bombeiros aconselharam pelo telefone a que as brigadas de socorro formadas por populares se manivessem nas proximidades tentando entrar em contacto verbal com o sinistrado. De modo a que este manivesse a moral ao saber que se estavam procurando socorro. Ficou combinado que se até às 3 horas da madrugada não tivesse sido localizado o desaparecido, que sairiam socorros do Funchal, para iniciar as buscas logo que a primeira luz do novo dia o permitisse.

Foi ainda o regedor do Jardim do Mar a informar os Bombeiros Voluntários da evolução do caso. As equipas de socorro ouviram o sinistrado pedir socorro e, pela direcção do som localizaram o sítio onde se encontrava.

Dos BVM saiu um auto-porta-cabos, com o respectivo atrelado e uma auto-maca, e 9 elementos chefiados pelo ajudante José Rodrigues, dirigindo-se também para o Jardim do Mar um pronto socorro ligeiro das «Municipais» com 4 bombeiros.

Em face dos elementos colhidos no local e feita uma triangulação, os bombeiros presumiram que o sinistrado se encontrava no sítio do Rio do Mar, na zona entre os Prazeres e o Jardim do Mar. O que veio a confirmar-se.

Entretanto, acionando des-sinonizados, «cheiros» da localidade acabam por retirar Manuel Soares da encará situação e que se encontrava, levaram-o para o Jardim Pelado, os Prazeres. Os bombeiros, antes da nova, dirigiram-se para essa sítio, recolhendo o sinistrado, transportando-o em auto-maca para o Hospital Sub-Regional da Calha, onde o Manuel Sumares cou internado, embora livre e perito. Apre-servava hematia no frontal e ecoriações elo corpo.

PARA MITERRAND

O Partido Social Democrata da FA poderá ganhar as eleições

HALA. — François Mitterrand, primeiro secretário do Partido Socialista Francês, considera que o Partido Social-Democrata da Alemanha Federal pode vir a ganhar as eleições que terão lugar no próximo domingo.

Durante uma conferência de imprensa dada depois da conversação com as palavras de Mitterrand, o Partido Socialista Alemão, aquele dirigente socialista declarou: «peso, ao ler as sondagens e pensando no que conseguiu o Partido Social-Democrático Alemão, penso que vai ganhar».

A propósito do scrutinio, Mitterrand declarou que a derrota de Olof Palme não lhe parecia definitiva a avaliar pela força da social-democracia perante os três partidos conservadores que isoladamente continuam, no norte.

Francisco Mitterrand afirmou que não havia razão para se considerar que o socialismo estava a perder forças na Europa, visto que se registou ao mesmo tempo uma vitória à esquerda na Itália e a derrocada de regimes fascistas e ditatoriais em Espanha e Portugal.

MILITANTES DE ESQUERDA CONDENADOS EM HAMBURGO. — Otto Noll, da extrema esquerda alemã, foram condenados na terça-feira de manhã a penas de prisão de dois a sete anos pela Câmara de Segurança do Estado de Hamburgo.

Todos eles foram reconhecidos como culpados de pertencer a uma organização criminosa de pessoas ilegais de armas, e de ter falsificado documentos. Christa Ecker (26 anos) foi ainda incriminada no ataque contra um banco, sendo condenada a sete anos de cadeia. Eberhard Becker (38 anos) foi condenado a 4 anos, e meio de prisão. Holmuth Pohl (32 anos), condenado a 5 anos de cadeia. Margit Schilke (28 anos) a 4 anos e 5 meses. Eberhard Blenk (33 anos) a 3 anos. Hee Stachowiak (22 anos) e Wolfgang Beer (22 anos), que eram menores quando da sua detenção, foram condenados a quatro anos e meio de prisão para menores.

Te estes três foram excluídos, desde há muito tem devida às acções de obediência de guerra que começaram 14 de maio de 1976, da que foi preso em Fevereiro de 1970 em camarada. W. T. neilsson (27 anos), antigo militante do P. S. D., foi apenado a dois anos de prisão com pena suspensa. F. P.

Gro de madeirenses pe que a R.D.I. faça abertura integral e total das assembleias Regionais

Aberto por alguns membros desobedi, foi entregue a Comissão Regional da R. D. I. por parte dos redigidos nos seguintes termos:

A fim de todos os membros serem acionados na data da abertura das trabalhos da Assembleia Regional, os seus membros solicitam a essa comissão a faça a cobertura dos seus trabalhos até ao fim dos trabalhos.

GRANDES FESTIVIDADES

NO ROSÁRIO — JÃO VCENTE

Realizase nos próximos dias 2, 3 e 4 de outubro na sua respectiva igreja, as grandes festividades em honra de N.º Sr.ª do Rosário.

No sábado haverá missa com início às 20 horas, no domingo pelas 12 h, e a eucaristia a missa a festa, aind a missa com início às 12 h.

O festival «Jão Vcente» serão abrigados no sábado e domingo pela banda de música da Calha (raças e rançagas) e a banda de música do Grupo «Vencido».

No 3.º dia de festa não faltará barragem com a e bebes e a terra carne para a audiença espetada e o bom vinho da região.

■ NA HORA DA AUTONOMIA DA MADEIRA
■ NA HORA DESSA NOVA ETAPA PARA OS MADEIRENSES
A FABRICA DE TINTAS SACA-EM
CONSIDEROU TEMPO EXACTO PARA CLAR (MA
DELEGAÇÃO NO FUNCHAL
RUA VISCONDE DO ANADIA, 7 — ELEF. 109
VISTO SER A MELHOR FORMA DE PODR SEVER OS INTERESSES LOCAIS.

DYRUP
AS TINTAS QUE CONTINUAM A FAZENDO OS MADEIRENSES!



DOCUMENTO RASGADO

Torn Document